

DIÁRIO OFFICIAL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPÚBLICA — N 174

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 27 DE JUNHO DE 1893

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 139 — DE 22 DE JUNHO DE 1893

Autorisa o Poder Executivo a pagar ao bacharel Manoel José Chaves, professor jubilado de philosophia do curso annexo á Faculdade de Direito de S. Paulo, os vencimentos integraes que percebia durante o exercicio desse cargo, bem como a indemnisação da importancia das gratificações que deixou de receber desde a data em que foi jubilado, abrindo para esse fim o credito que for necessario.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a pagar ao bacharel Manoel José Chaves, professor jubilado de philosophia do curso annexo da Faculdade de Direito de S. Paulo, os vencimentos integraes que percebia durante o exercicio desse cargo, bem como a indemnisação da importancia das gratificações que deixou de receber desde a data em que foi jubilado, abrindo para esse fim o credito que for necessario.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 22 de junho de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 15 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca de Pastos Bons

23.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitães-ajudantes, Manoel Fernandes de Souza Guimarães e Delmiro Ferreira dos Santos;
Capitães-assistentes, Gabriel Gomes Ferreira e José Ireno Borges da Silva.

67.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Teixeira de Carvalho e Cunha;
Major-fiscal, Victo Pereira de Sá Coelho;
Capitão-ajudante, Tiburcio Freire de Souza;
Tenente-secretario, José Calazans de Carvalho e Cunha;
Tenente quartel-mestre, Joaquim do Espírito Santo e Silva.

1.ª companhia — Capitão, Claro de Souza Coelho;
Tenentes, Coriolano Gonçalves da Costa e Quintino Ferreira Barros;

Alferes, Vicente Ferreira Barros, Alexandre José da Costa e Daniel Duarte de Faria.
2.ª companhia — Capitão, Antonio Teixeira de Carvalho e Cunha;

Tenentes, Toribio Alves Teixeira da Costa e Manoel Martins da Silva;
Alferes, Manoel de França Braros, Lourenço Gomes de Araujo e Joaquim Igancio de Figueiredo.

3.ª companhia — Capitão, Irdelino Alves Teixeira da Costa;

Tenentes, Alexandre Augusto de Moura e Martinho Gomes de Castro;
Alferes, Marcos José Pereira, Marciro José Pereira e José Alves de Lima.

4.ª companhia — Capitão, Frederico Lins de Barros;

Tenentes, Zacharias Cardoso de Macedo e Antonio Pereira de Lucena;
Alferes, Alexandre Antunes de Camapum, Antonio Alves Teixeira da Costa e Tertuliano Pereira de Lucena.

68.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Raymundo Duarte de Moraes;

Major-fiscal, Garibaldi Nunes;
Capitão-ajudante, Marcellino Gonçalves da Costa;

Tenente-secretario, Leocadio Zotico de Abreu;

Tenente-quartel-mestre, Antonio de Souza Milhomem.

1.ª companhia — Capitão, José Coelho de Souza Sobrinho;

Tenentes, Manoel Gonçalves dos Anjos e Francisco Freire de Carvalho;

Alferes, Sebastião Gonçalves dos Anjos, João Fernandes de Souza e Pedro Alves dos Santos.

2.ª companhia — Capitão, Manoel Gomes Ferreira Filho;

Tenentes, Francisco do Espirito Santo e Silva e Luiz Martins da Silva Barros;

Alferes, Rosendo Barnabé da Silva, Pedro Gomes de Araujo e Antonio José Taveira.

3.ª companhia — Capitão, Elisiario Ferreira Sandes de Barros;

Tenentes, Luiz de Lyra Barros e Francisco Freire de Souza;

Alferes, Lourenço Alves do Nascimento, Isidro Gomes de Castro e Gil Coelho de Souza.

4.ª companhia — Capitão, Manoel Luiz de Souza;

Tenentes, Victor José Alves e Victorino Fernandes de Souza;

Alferes, Silvino Antonio do Nascimento, Manoel Gonçalves Aleixo e Paulino da Cruz Nogueira.

69.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Adelino Vasco de Souza Coelho;

Major-fiscal, Felipe de Abreu;

Capitão-ajudante, José Casemiro Moreira;

Tenente-secretario, Felinto Elísio Ribeiro;

Tenente quartel-mestre, Abrahão de Souza Coelho.

1.ª companhia — Capitão, Marcos Carvalho de Almeida;

Tenentes, Francisco Candido Alves Ferreira e Januario Coelho de Souza Sobrinho;

Alferes, Manoel Evangelista de Hollanda, Rosendo da Silva Porto e Antonio Gomes de Castro.

2.ª companhia — Capitão, Raymundo Pereira de Sá Coelho;

Tenentes, Antonio José Duarte de Faria e Manoel Ferreira Sandes;

Alferes, Raymundo Ribeiro de Sant'Anna, José Gonçalves da Costa e Ildelfonso Alves Costa.

3.ª companhia — Capitão, Thomaz Alves da Costa;

Tenentes, Tolentino Neiva de Souza e Manoel José Duarte de Faria;
Alferes, Pedro Coelho de Avena Sobrinho, Dorotheo Pereira de Sá e Dionysio Pereira de Sá.

4.ª companhia — Capitão, Victo José de Souza; Tenentes, João Paulo Ribeiro e Clementino Rodrigues Teixeira;

Alferes, Aureliano João Mouzinho, José Rodrigues Teixeira e Antonio Teixeira Braga.

23.º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Gustavo Neiva de Souza;

Major-fiscal, Philadelpho Mamede de Castro;

Capitão-ajudante, Estevão Neiva de Souza;

Tenente-secretario, Manoel Rufino Guimarães;

Tenente quartel-mestre, Paulo Cursino de Moraes.

1.ª companhia — Capitão, Leocadio Baptista de Castro;

Tenentes, Newton Ramos e Lauro Henriques Ferrira;

Alferes, Luiz Alves da Costa, Sebastião José Vianna e Feliciano de Aguiar Chaves.

2.ª companhia — Capitão, Emiliano Dias Fernandes;

Tenentes, Justino José da Costa e Floriano Manoel de Sant'Anna;

Alferes, Vicente de Aguiar Chaves, Francisco de Paula e Silva e Felix Manoel Gomes.

3.ª companhia — Capitão, Benevenuto Alexandre de Aguiar Chaves;

Tenentes, Pedro José Gonçalves e Amancio Gomes de Moraes;

Alferes, Francisco Gomes Ferreira, Antonio Martins da Silva e Manoel Purcino de Moraes.

4.ª companhia — Capitão, Marcos Pereira da Costa;

Tenente, Mariano Cursino de Moraes;

Alferes, João Gonçalves de Oliveira, Luiz Mendes de Souza e Nalalino Cursino de Moraes.

4.ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Coronel commandante superior, Trajano de Souza Coelho;

Capitães-ajudantes de ordens, Ernesto Alves Costa e José Xavier de Almeida;

Capitães assistentes, Eloy Fernandes de Souza Coelho e Ivo Ferreira Barros;

Major-cirurgião, Jesuino Gonçalves Guimarães.

7.º corpo de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Luiz Duarte de Faria;

Major-fiscal, Florentino João Mouzinho;

Capitão-ajudante, Simeão Gomes de Moraes;

Tenente-secretario, Antonio Coelho Torres;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Coelho de Souza Calvo.

1.º esquadrão — Capitão, José Fernandes de Araujo Costa;

Tenentes, José Theotônio Bandeira de Mello e Faustino José de Souza;

Alferes, Manoel Grangeiro Cavalcante, Alexandre Alves do Nascimento e João Alves de Souza.

2.º esquadrão — Capitão, Galdino Pereira da Costa Rego;

Tenentes, José Arnaud Mascarenhas e Zaccarias Coelho de Souza;

Alferes, José Ricardo Pereira de Miranda, Minervino Fernandes de Moura e Gonçalo Gonçalves dos Anjos.

3º esquadrão—Capitão, Jesuino Pedro Virgolino;
Tenentes, Manoel Maria da Costa e Joaquim Lopes da Silva;
Alferes, Joaquim Ferreira da Silva, Antonio Ferreira Lima e João Francisco da Silva.
4º esquadrão—Capitão, João Barnabé da Silva;
Tenentes, Fidencio Gonçalves de Souza e João Alves de Queiroz;
Alferes, Custódio de Souza Coelho, Francisco Milhomem de Carvalho e Joaquim Rodrigues Cavalcante Filho.

8º corpo de cavallaria

Tenente-coronel commandante, João Manoel de Sant'Anna;
Major-fiscal, Sebastião Martins da Silva Sobrinho;
Capitão-ajudante, José Baptista de Castro;
Tenente-secretario, Francisco Pedro Ferreira;
Tenente quartel-mestre, José Pinto da Costa.
1º esquadrão—Capitão, Arthur Alves de Araujo e Silva;
Tenentes, Olympio Martins da Silva e Sebastião Luiz de Barros;
Alferes, José Marianno de Carvalho, Benedicto Barbosa de Souza e Sabino Feliciano da Costa.

2º esquadrão—Capitão, Juvencio Ferreira Sandes;
Tenentes, Pedro Cesario de Souza e Malaquias José de Mello;
Alferes, Marcolino Luiz de Barros, Luiz Neiva de Souza e Carlos Rufino Guimarães.
3º esquadrão—Capitão, Marciro Xavier da Rocha;
Tenentes, Egidio Ferreira Guimarães e João Luiz de Barros;
Alferes, Lourenço Carreiro Varão, Raymundo José da Silva Chaves e Carlos Francisco Ribeiro.

4º esquadrão—Capitão, Carlos Manoel de Sant'Anna;
Tenentes, Adelino Luiz Ferreira e José Luiz Ferreira;
Alferes, Benedicto Pereira da Silva Rego, Silverio Manoel Gomes e Manoel Luiz de Barros

Comarca do Buixo Mearim

8ª brigada de infantaria

Estado-maior—Coronel-commandante, o tenente-coronel Pedro José da Ericeira;
Capitães assistentes, Raymundo Francisco Gomes e José Pedro de Souza;
Capitães-ajudantes de ordens, Francisco de Paula Bogéa e Cyriaco Fernandes da Assumpção;
Major-cirurgião, José Paulino Ribeiro de Moraes.

22º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o capitão Francisco Manoel Gomes;
Major-fiscal, Leocadio Zeferino Bogéa;
Capitão-ajudante, José Pedro Serejo de Mendonça;
Tenente-secretario, Manoel Carlos de Oliveira e Costa;
Tenente quartel-mestre, Feliciano Raymundo Mendes.

1ª companhia—Capitão, Silvestre Antonio Pinto;
Tenentes, Nicoláo Cesar Corrêa e Manoel Martins Coelho;
Alferes, Pedro Cyriaco Pacheco, Joaquim Rosa da Cunha Mello e Capitulino de Jesus Coelho.

2ª companhia—Capitão, João Ignacio Fernandes;
Tenentes, Manoel Luiz da Silva e Francisco Delmirio Gomes;
Alferes, João Corrêa Coelho, Leonardo Severo Lima e Raymundo Teles dos Reis.
3ª companhia—Capitão, Jacintho Raymundo de Brito;
Tenentes, Antonio de Moraes e Silva e Manoel José Gonçalves Fernandes;
Alferes, Manoel Amancio Jardim, Francisco José Maciel e Vicente Antonio Ferreira dos Reis.

4ª companhia—Capitão, José João do Nascimento;
Tenentes, Raymundo Ignacio de Abreu e Francisco Mendes da Rocha;
Alferes, Leonardo Antonio do Valle, Tertuliano Magno do Nascimento e Manoel Mendes da Rocha.

23º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Vicente Ferreira Rodrigues;
Major-fiscal, Antonio Joaquim da Silva;
Capitão-ajudante, Francisco Raymundo Bogéa;
Tenente-secretario, Isidoro Antonio Chaves;
Tenente quartel-mestre, Marcellino Pimentel Bastos.

1ª companhia—Capitão, Joaquim Domingues Chaves;
Tenentes, Joaquim José Pereira e Joaquim Pimenta Bastos;
Alferes, Raymundo Antonio de Ericeira, Raymundo Antonio dos Santos e Raymundo Antonio Cardoso.

2ª companhia—Capitão, Antonio Francisco Cardoso;
Tenentes, Raymundo Antonio da Costa Fernandes e Joaquim Antonio da Costa Ribeiro;
Alferes, Francisco Xavier Pestana, Belisario Duarte Fernandes e Raymundo da Exaltação Lopes.

3ª companhia—Capitão, Miguel Antonio Brito;
Tenentes, João Lopes da Silva Teixeira e Manoel Francelino dos Santos;
Alferes, Marcellino Eduardo Chaves, Simplicio Coelho Lopes e Benedicto da Silva Bogéa.

4ª companhia—Capitão, Florencio Antonio de Freitas;
Tenentes, Manoel Antonio da Silva e Raymundo Belfort Gomes;
Alferes, José Raymundo da Costa, Ignacio Sebastião Batalha e João Rufino da Silva.

24º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Pedro Alexandre de Souza;
Major-fiscal, Pedro Alexandre Bogéa;
Capitão-ajudante, Raymundo Clementino Pimenta Bastos;
Tenente-secretario, Matheus Vieira de Oliveira;
Tenente quartel-mestre, Raymundo Ignacio Bogéa.

1ª companhia—Capitão, Pedro José Vieira;
Tenentes, Francisco da Costa Ribeiro e Leandro Ferreira Rodrigues;
Alferes, Manoel Joaquim Pinto, Laurindo Antonio Ferreira e Apolinario José Coelho.

2ª companhia—Capitão, Manoel Luiz de Souza;
Tenentes, Domingos Corrêa de Andrade e Pedro Alexandrino de Souza Falcão;
Alferes, Fausto Augusto de Abreu, Leandro de Nazareth Mendes e João Pedro de Souza.

3ª companhia—Capitão, Leonel Fernandes Bogéa;
Tenentes, Isidoro Olympio Fernandes e João de Jesus Cardoso;
Alferes, José Antonio de Sá e Silva, José Fortunato Pereira e Quirino da Annuniação dos Santos.

4ª companhia—Capitão, José Antonio da Costa;
Tenentes, Marianno Franklin Vieira e Antonio Pedro de Souza Cutrim;
Alferes, João de Sá e Silva, Raymundo Ignacio Ferreira e Gentil Ferreira Rodrigues.

8º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Leandre Antonio de Ericeira;
Major-fiscal, Francisco Raymundo da Costa;
Capitão-ajudante, Possidio Nazareth de Mattos;
Tenente-secretario, Gervasio Protasio da Silveira Guedelha;
Tenente-quartel-mestre, Sabino Raymundo Coelho.

1ª companhia—Capitão, Lupercio Antonio Bogéa;

Tenentes, Arfelim de Nazareth Furtado e Francisco Raymundo Vieira;
Alferes, Martiniano Antonio Nunes, Laurentino José Marinho e Manoel Felix de Brito.

2ª companhia—Capitão, José Innocencio Diniz;
Tenentes, Procopio Baptista Bacharias e Francisco Antonio Pacheco;
Alferes, Thomaz de Aquino Lima, Domingos da Conceição de Mattos e José Cantidio Bogéa.

3ª companhia—Capitão, Raymundo de Jesus Coelho;
Tenentes, Raymundo José do Nascimento e Francisco de Souza Farias;
Alferes, Egidio Joaquim Fernandes, Raphael Archangelo de Lima e Virgínio de Jesus Coelho.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Rodolpho Cantanhedes;
Tenentes, Joaquim Marianno Ramos e Emigdio de Jesus Siqueira;
Alferes, José Novaes de Freitas, Christiano de Jesus Siqueira e Raymundo Florentino Rodrigues.

Comarca do Rosario

5ª brigada de infantaria

Coronel commandante, José Pereira Leite.

13º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o capitão João Braulio da Rocha;
Capitão-ajudante, Luiz Arnaud Bottentuit;
Tenente-secretario, Tiburcio Valeriano Gonçalves;
Tenente quartel-mestre, Antonio de Castilho Cordeiro.

1ª companhia—Capitão, Raymundo Antonio Garcia;
Tenentes, Francisco Izidoro Coelho e Raymundo Martins Cardoso;
Alferes, Marcelino Antonio Martins, Matutino Joaquim Seabra e Francisco Xavier Cardoso.

2ª companhia—Capitão, José Paulo Pires;
Tenentes, Joaquim Bernardino da Silva e José Alexandre de Brito;
Alferes, Philomeno de Jesus Rabello, Amancio Clemente de Aquino e Firmo Ramos Pires.

3ª companhia—Capitão, Emiliano Conrado de Souza;
Tenentes, Eugenio Bottentuit e Francisco de Salles Nava;
Alferes, José Gabriel Alves, João Pedro de Abreu e Domingos João de Deus.

4ª companhia—Capitão, José Felix de Oliveira;
Tenentes, Romão Agostinho Pires e Antonio Joaquim da Silva;
Alferes, Turibio Tertuliano de Carvalho, Raymundo Mendes dos Santos e Honorio José da Silva.

14º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Raymundo Pedro da Silva Santos;
Tenente-secretario, Quintiliano Feliciano Pedroso;
Tenente-quartel-mestre, Raymundo Gomes de Carvalho.

1ª companhia—Capitão, Vicente de Paula Corrêa de Aguiar;
Tenentes, Thimotheo Marcolino dos Reis e Jovino de Araujo Pereira;
Alferes, Alexandre Ramalho de Castro, Cornelio Pires de Carvalho e Luiz de Castro Paiva.

2ª companhia—Capitão, Ovidio Antonio de Mattos;
Tenentes, Manoel Maria do Sacramento e Raymundo Elydio Firmino;
Alferes, Raymundo dos Santos Corrêa, Theophilo Leitão Bandeira e Philomeno Leitão Bandeira.
3ª companhia—Capitão, Raymundo Patricio de Faria;

Tenentes, Joaquim Manoel de Mamede e Adriano Macedo Bandeira;
Alferes, Joaquim Thiago de Faria, Luiz Pereira da Silva e Manoel da Paixão de Brito.

4ª companhia — Capitão, Manoel Pereira da Silva Junior ;

Tenentes, Ricardo Augusto Leitão Bandeira e Antonio Bernardino Ferreira ;
Alferes, Quintino Juvenal dos Santos Pinheiro, Bruno Antonio do Sacramento e José Elias da Costa Moraes.

15º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante, Paulo Bottentuil ;

Tenente-secretário, Francisco Xavier Martins
Tenente-quartel-mestre, Raymundo Amancio Alves Costa.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Antonio da Silva ;

Tenentes, Antonio Pedro de Almeida Henriques e João Borges da Silva Coqueiro ;

Alferes, Innocencio de Mello Oliveira, Raymundo de Mello Oliveira e Domingos José de Castro.

2ª companhia — Capitão, José Tolentino Corrêa ;

Tenentes, Mathias Raymundo de Oliveira Brito e Querino da Paixão Lima ;

Alferes, Raymundo Nonato de Aguiar, Ignacio Raymundo de Aguiar e José Simeão dos Reis.

3ª companhia — Capitão, Salustiano Mendes dos Santos ;

Tenentes, Miguel Francisco de Souza e Francisco Lino Ribeiro ;

Alferes, Agostinho de Mello Oliveira, Aurelio da Costa Moraes e Thomaz Pires Guimarães.

4ª companhia — Capitão, Francisco Borges Serra ;

Tenentes, Vicente Anastacio Coelho e Zacharias Mansel da Silva ;

Alferes, Athanasio Guimarães Marques, Antonio Ferreira Lima e Ignacio Gomes de Carvalho.

5º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Carlos Gonçalves ;

Capitão-ajudante, Arthur Maciel Aranha ;
Tenente-secretário, José Villarinho dos Santos ;

Tenente-quartel-mestre, José Ulyses Ferreira.

1ª companhia — Capitão, Sebastião José Coelho ;

Tenentes, Norberto Rodrigues Coelho e José Innocencio Tavares ;

Alferes, Antonio de Jesus Carvalho, Alfredo Gonçalves da Silva e Manoel Gonçalves da Silva.

2ª companhia — Capitão, Raymundo José Cordeiro ;

Tenentes, Rodrigo Sanches Coelho e Francisco Raymundo Garcia ;

Alferes, Raymundo Ausencio de Carvalho, João Paulino da Costa e Olympio José de Almeida.

3ª companhia — Capitão, Manoel Ferreira Freire ;

Tenentes, Luiz Gonzaga da Rocha e Tito Manoel Tavares ;

Alferes, Wenceslão Jacintho de Almeida, Lucas Evangelista dos Reis e João Guilherme de Abreu.

4ª companhia — Capitão, Bernardo Leovigildo dos Santos ;

Tenentes, Antonio José Trancoso e João Francisco de Mello ;

Alferes, José Roberto de Oliveira, Emeterio Rocha e Luiz Antonio Vianna.

Comarca de Grajaú

25ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Raymundo Ferreira de Mello ;

Estado maior — Capitães-ajudantes de ordens, Bento de França Maus e José Fernandes da Costa Nunes ;

Capitães-assistentes, Raymundo da Cunha Araujo e Frederico da Costa Nunes ;

Major-cirurgião, José Rodrigues de Araujo.

73º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, o tenente Proto Jacinto Fontenelle ;

Major-fiscal, o tenente Duarte da Costa Nunes ;

Capitão-ajudante, José Joaquim Fontenelle ;
Tenente-secretário, José Raymundo de Barros ;

Tenente quartel-mestre, Francisco Xavier de Castro.

1ª companhia — Capitão, Antonio Sabino de Carvalho ;

Tenentes, Aureliano Paulo de Souza e Claro Martins dos Santos ;

Alferes, Joaquim Pessoa de Albuquerque, Manoel Joaquim Fontenelle da Silva e Alexandre de Souza Milhomem.

2ª companhia — Capitão, Francisco Coelho da Silva ;

Tenentes, Francisco Coelho de Souza Canas e Manoel Maria dos Anjos.

Alferes, João Benício Vianna, Antonio Martins Jorge e João Baptista da Silva.

3ª companhia — Capitão, Odorico Walcacer de Oliveira ;

Tenentes, Meroldiano da Silva Fontenelle e Tancredo Dias do Nascimento ;

Alferes, Antonio Bispo de Oliveira, Balduino Orquiza Pinto Cerqueira e Miguel Archânjo de Carvalho.

4ª companhia — Capitão, Saturnino do Rego Barros ;

Tenentes, Tertuliano Sabino de Carvalho e José Baptista Vieira ;

Alferes, Martiniano Martins dos Santos, Raymundo de Souza Leal e Wolfgang Antonio da Silva.

74º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Estolano Eustachio Polary ;

Major-fiscal, Filomeno Felipe Alves ;
Capitão-ajudante, Marcolino Ferreira da Silva Doce ;

Tenente-secretário, Camillo José Romeu ;

Tenente quartel-mestre, Pedro de Mello Falcão.

1ª companhia — Capitão, João Felipe Alves ;

Tenentes, Manoel Vicente Ferreira e Alexandre Gomes de Abreu ;

Alferes, José Gonçalves Lima, João de Mello Falcão e Maurício da Costa Pimentel.

2ª companhia — Capitão, Antonio Peres Nunes Filho ;

Tenentes, Salomé José Rodrigues e Antonio Ponciano da Silva ;

Alferes, Venancio Antonio de Souza, Joaquim da Silva Ramos e Sinerio Antonio de Faria.

3ª companhia — Capitão, Manoel Francisco Ribeiro ;

Tenentes, José Felix da Silva e João Manoel Claro Jardim ;

Alferes, José Rufino da Silva, Francisco Alves de Oliveira Lima e Francisco de Carvalho Cunha.

4ª companhia — Capitão, Silverio José Rodrigues ;

Tenentes, Honório Rodrigues de Andrade e Raymundo Lopes de Arango ;

Alferes, Sebastião Lopes de Souza, Bartholomeu Xavier Moreira e Raymundo Pinto Brandão.

75º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Jefferson da Costa Nunes ;

Major-fiscal, Vicente Joaquim de Sant'Anna ;
Capitão-ajudante, Leão Martins dos Santos ;

Tenente-secretário, Raymundo Martins dos Santos ;

Tenente quartel-mestre, Altino Alves Fontenelle.

1ª companhia — Capitão, Raymundo Martins Jorge ;

Tenentes, Sabino José de Carvalho e Marcelino Martins dos Santos ;

Alferes, Naziazano da Costa Nunes, Manoel do Nascimento Fontenelle e Antonio Marinho de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Antonio da Silva Rocha ;

Tenentes, Antonio Luiz de Carvalho e Braz Luiz Rodrigues ;

Alferes, Jorge Cesar de Barros, José Paulo Cortez e Conrado Antonio de Faria.

3ª companhia — Capitão, Hermenegildo Martins dos Santos ;

Tenentes, Raymundo Pessoa de Alluquerque e Jacintho Pereira de Barros ;

Alferes, Quirino da Silva Maracahipe, Beneditos dos Anjos Franco e Pio Gomes de Abreu.

4ª companhia — Capitão, Marcelino José dos Santos ;

Tenentes, Loreno da Costa Nuvas e Manoel Domingues de Azevedo Mourão ;

Alferes, Manoel da Silva Ramos, José Luiz de Carvalho e Heleodoro Mendes Pessoa.

25º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Mecenas de Mello Falcão ;

Major-fiscal, Theodizio Gomes de Abreu ;
Capitão-ajudante, o alferes Guilherme dos Anjos Franco ;

Tenente-secretário, Feliciano José Rodrigues ;

Tenente quartel-mestre, Januario Saraiva Chaves.

1ª companhia — Capitão, Diogo de Mello Albuquerque ;

Tenentes, José de Mello Albuquerque e Porphiro Peres Nunes ;

Alferes, Faustino Peres Nunes, Venancio José Marinho e João Peres Nunes.

2ª companhia — Capitão, Francisco Alves da Costa.

Tenentes, Euzébio Luiz Rodrigues e Candido Rodrigues Marinho ;

Alferes, Raymundo Carvalho do Rego, Theodoro Ferreira da Silva Doce e Jesuino Marinho de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Elisipio Coelho de Souza ;

Tenentes, Francisco Gomes de Gouvêa e Antonio Felipe Alves ;

Alferes, Jacob Ferreira Vianna, Saturnino Gomes de Abreu e Jorge Martins de Souza.

4ª companhia — Capitão, Gil Antonio de Souza ;

Tenentes, João Ribeiro Campos Apinagê e João Joca de Carvalho ;

Alferes, João Francisco Dias Junior, Antonio Luiz Fernandes de Aguiar e Eduardo de Oliveira Azala.

Comarca de Ilapicuri Mirim

7ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel Raymundo Nogueira da Cruz e Castro ;

Capitães-assistentes, o alferes Antonio Francisco de Souza Gonçalves e Americo Nunes Belfort ;

Capitães-ajudantes de ordens, José Carlos Bezerra e Deoclides Marcio Lisboa Coqueiro.

19º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Publico Cesar Coelho ;

Major-fiscal, Bento Nogueira da Cruz ;
Capitão-ajudante, José Candido de Moraes Rego ;

Tenente-secretário, Miguel Silvano Bezerra ;

Tenente quartel-mestre, Luiz Augusto da Silva Pereira.

1ª companhia — Capitão, Raymundo Augusto Nogueira da Cruz ;

Tenentes, Lazaro José Frazão e o alferes Clementino Antonio da Fonseca ;

Alferes, José Luciano de Mattos, Augusto Olympio Bezerra e Balbino Augusto da Silva Coelho.

2ª companhia — Capitão, Feliciano Primo Corrêa ;

Tenentes, Miguel Bruno de Carvalho Bezerra e Antonio Raymundo Belfort ;

Alferes, José Henriques da Costa, Sebastião de Moraes Rego e Fabio de Carvalho Bezerra.

3ª companhia — Capitão, Isidoro Gonçalves da Costa ;

Tenentes, Joaquim Alves Rangel e Pedro Raymundo Mendes ;

Alferes, Pompeo Ribeiro Fialho do Rego, Francisco Ferreira Barbosa Filho e Raymundo Joaquim Corrêa.

4ª companhia — Capitão, Leonardo Francisco Pereira ;

Tenentes, Raymundo Alves Coelho e João Marques de Andrade ;

Alferes, José Marcelino de Sampaio Filho, José Jansen Pereira Martins e Fencion Pinto Corrêa.

20º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o tenente Constantino José Frazão;
Major-fiscal, Catão Climaco Bandeira de Mello;
Capitão-ajudante, o alferes Francisco Raymundo Martins;
Tenente-secretario, José Antonio Teixeira;

Tenente-quartel-mestre, João Romão Rodrigues.

1ª companhia—Capitão, Eugenio Antonio do Nascimento;

Tenentes, José Francisco Martins e Raymundo Primo de Macedo;

Alferes, Francisco Mariano Bezerra, Amancio dos Santos Gonçalves e Antonio Nunes da Costa.

2ª companhia—Capitão, João Juliano de Moraes Rego;

Tenentes, Adaucto Lisboa Coqueiro e Raymundo Cordeiro Mendes;

Alferes, Francisco Januarie Lopes Torres, Martinho Antonio Costacio e João Januarie Bezerra.

3ª companhia — Capitão, Heraclito João de Carvalho;

Tenentes, Alfredo Deoclecio Nina e Cune-gundes José Corrêa;

Alferes, José Alexandre Bezerra, José Pedro Frazão e Roberto Lopes de Souza.

4ª companhia—Capitão, o alferes Domingos Borges de Araujo;

Tenentes, Eduardo Ribeiro de Souza e José Alves da Silva;

Alferes, João José de Moraes Rego, Miguel dos Anjos Martins e Raymundo Leocadio.

21º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Felinto de Jesus Costa;

Major-fiscal, o alferes João Constancio Borgea;

Capitão-ajudante, o alferes Durval Gomes Pereira;

Tenente-secretario, Raymundo Theotônio Pereira;

Tenente-quartel-mestre, Claudio Cesar Cardoso.

1ª companhia—Capitão, Antonio Thiago de Souza;

Tenentes, Arnaldo Vindio Lopes Ribeiro e João Victor Ferreira;

Alferes, Manoel Antonio de Carvalho, Dario de Alencar Rego e Clitane José Lisboa.

2ª companhia—Capitão, o alferes Francisco de Jesus Lisboa;

Tenentes, José Gabriel Lisboa e Domingos Luiz Moreno;

Alferes, Francisco José Sanches, Raymundo do Rego Mello e Francisco de Paula Dutra.

3ª companhia—Capitão, Jovito Aristides Borges da Fonseca;

Tenentes, Luiz Antonio de Souza e José Pacifico Bastos de Oliveira;

Alferes, Evangelino Pio das Mercês Fernandes, Amancio Alexandre Cantanheda e Bernardino Leovigildo de Souza.

4ª companhia—Capitão, Pedro Patrocinio da Costa;

Tenentes, Manoel José Gonçalves e Bernardino de Jesus Costa;

Alferes, Durval Silva Gomes Pires, Ildefonso Conceição Rodrigues e Eloy José de Sant'Anna.

7º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o capitão Moaaventura Catão Bandeira de Mello;

Major-fiscal, o capitão João Francisco da Luz;

Capitão-ajudante, Manoel Januarie Gomes;

Tenente secretario, José Lucio Pereira e Souza;

Tenente quartel-mestre, Raymundo Norueira da Cruz.

1ª companhia—Capitão, o tenente Claudio Mariano Catanhedes;

Tenentes, José Nunes da Costa e Manoel José de Mendonça;

Alferes, Leoncio José da Cruz, Luiz Antonio Bezerra e Marciano Antonio Machado de Miranda.

2ª companhia—Capitão, o tenente Candido José Rodrigues;

Tenentes, Francisco Antonio das Neves e Damasio Joaquim Frazão;

Alferes, João Germano Cardozo, Manoel Joaquim Ribeiro e Miguel Joaquim da Cunha.

3ª companhia — Capitão, Francisco Sitário;

Tenentes, Cyriaco José dos Santos e José Joaquim Ferreira;

Alferes, Hermogenes Augusto Bezerra, Raymundo da Silva Marques e Malaquias Lopes da Cunha.

4ª companhia — Capitão, João Chrysostomo Mendes Ferreira;

Tenentes, José Antonio de Aquino e Rosino Antonio Corrêa;

Alferes, Antonio Manoel Alves, Januarie Alexandrino Corrêa e Avelino Francisco Rodrigues.

— Foi reformado no posto de coronel e tenente-coronel commandante do extinto 11º batalhão de infantaria da antiga guarda nacional da comarca do Rosario, no estado do Maranhão, Joaquim Leonillo da Costa Santos.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 23 do corrente, foram transferidos para o 17º batalhão de infantaria o capitão do 36º José Borges de Castro, e para o 36º o capitão do 17º da mesma arma Joaquim Alfredo Garcia Terra.

Por outro de 26 do corrente, concedeu-se permuta de exercicios entre si aos capitães Manoel Joaquim do Nascimento Machado e Francisco de Paula Moreira, este ajudante e aquelle commandante da 1ª companhia do 34º batalhão de infantaria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 26 do corrente:

Concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido, para solicitar a respectiva patente, ao capitão do 47º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do estado do Rio de Janeiro, José Saturnino da Costa Barros;

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratar de negocios de seu interesse, ao coronel Sebastião Pereira de Magalhães, commandante superior da guarda nacional da comarca de Carangola, no estado de Minas Geraes,

RECTIFICAÇÃO

Deixou de ser publicada no *Diario Official* n. 171 de 24 do corrente a nomeação de Francisco Jacintho Nunes para o posto de alferes da 2ª companhia do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da capital do estado de Santa Catharina, comprehendida no decreto de 15 deste mez.

Expediente do dia 26 de junho de 1893

Transmittiu-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, para ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria dirigida ás justicas do reino de Portugal pelo juiz seccional de Districto Federal, a requerimento de D. Joanna Nepomuceno de Figueiredo e seu marido e D. Maria das Dores Sillos, para citação de D. Clara Joaquina, também conhecida por Clara Rosa de Jesus, D. Maria Joaquina e outros;

Ao Conselho Supremo Militar e de Justiça, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta capital José Mathias de Araujo.

— Declarou-se:

Ao procurador geral do Districto Federal, que foram approvados os actos pelos quaes o mesmo procurador nomeou os bachareis José Luiz de Bulhões Pedreira e Joaquim Raphael da Silva para os logares de adjuntos dos 1º e 3º promotores pu'licos desta capital;

Ao coronel commandante interino da brigada policial desta capital, em resposta á consulta constante do officio n. 266, de 29 de maio findo, que a praça graduada que for condemnada a prisão com trabalho ficará *ipso facto* rebaixada do posto ou grduação, e aberta a respectiva vaga.

—Pela Directoria Geral;

Remetteram-se á Recebedoria da Capital Federal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

Capital Federal

Hygino Costa.
Pedro Augusto Tavares.
Gustavo Falaise.
Baptista Segundo Iriartho.
Zacarias Borba dos Santos.
Bento de Macedo Guimarães.
Ovidio Cardoso Dantas Junior.
Oscar Porciuncula.
Hermano Eugenio Tavares.
Eduardo Dias de Moura.
Sebastião Rodrigues de Azevedo.
Dr. Sebastião José Espinola d' Athayde.
Ricardo Constantino Vieira Junior.
Ricardo Antonio Macha'lo.
Roberto Theodoro de Mesquita.
Raul Augusto de Pinho.
Cassiano da Silva Oliveira.
Carlos Teixeira dos Passos.
Christiano da Silva Torres.
Carlos Pereira de Souza Barros.
Carlos Bello de Andrade.
Carlos da Silva Gusmão.
Leandro Bartholomeu Pereira.
Luiz Francisco da Luz Bessa.
Luiz Geraldo Albernaz.
Luiz Carlos Freitag.
Manoel José Barreiros.

Directoria do Interior

Additamento ao expediente do dia 23 de junho de 1893

Declarou-se ao governador do estado de Pernambuco, em resposta ao officio de 6 do corrente, que, não se achando comprehendidos em qualquer das hypotheses dos §§ 1º e 2º do decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889, os serviços allegados pelo capitão Nuno da Fonseca, não pôde por esse motivo ser conferida ao dito capitão qualquer das medalhas de distincção de que tratam os citados paragraphos.

Dia 26

Ao inspector geral de saude dos portos, em referencia aos officios de 3 e 6 deste mez, que por aviso de 12 solicitou-se do Ministerio da Fazenda que, de accordo com a tabella das quantias distribuidas aos estados e ao exterior para as despesas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores durante o exercicio de 1893, remetteda ao Tribunal de Contas com aviso de 13 de fevereiro ultimo, sejam as alfandegas dos estados do Espirito Santo e do Rio Grande do Norte habilitadas a occorrerem ao pagamento das despesas das respectivas inspectorias de saude dos portos.

—Remetteram-se:

Ao inspector geral de saude dos portos o retalho do jornal *El Telegrapho Maritimo*, de Montevideo, contendo uma noticia relativa ás quarentenas impostas ás procedencias do Brazil;

Ao director da Directoria Sanitaria da Capital Federal, com destino á bibliotheca da-

quella repartição, dous fascículos, correspondentes aos mezes de janeiro e março ultimo, do *Archivo Italiano de Pediatria*, de Nápoles.

Requerimento despachado

Capitão Manoel Torquato de Araujo Saldaña.—Indeferido.

Directoria da Instrução

Expediente do dia 23 de junho de 1893

Transmittiu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia:

O requerimento em que o preparador dessa faculdade, Henrique Diniz Gonçalves, pede transferencia da cadeira de chimica analytica para a de chimica mineral, afim de que informe, ouvindo a congregação;

A portaria concedendo 3 mezes de licença ao preparador da cadeira de anatomia e physiologia pathologicas dessa faculdade, Dr. Manoel de Assis Souza.

—Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 19 do corrente, que foi approvado o acto pelo qual adiou a abertura da inscripção para o concurso ao lugar de lente substituto da 12ª secção.

—Autorizou-se o director da Escola de Minas de Ouro Preto a admitir a exames das materias do 2º anno do curso superior na segunda epocha os alumnos dessa escola José Lago de Cerqueira e Francisco Soares, devendo, porém, o primeiro mostrar-se antes habilitado na cadeira que lhe falta para concluir o 1º anno.

—Communicou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em resposta ao aviso n. 257, de 25 de maio ultimo, que, segundo informa o director da Bibliotheca Nacional, a bateria de 28 acumuladores electricos alli existente não pôde ser cedida à Repartição Geral dos Telegraphos, visto ser necessaria áquelle estabelecimento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Directoria Geral da Instrução.—1ª Secção—
Capital Federal, 23 de junho de 1893.

Tendo sido promulgada, por decreto n. 138, de 21 deste mez, a lei do Congresso Nacional que manda considerar lentes substitutos das Faculdades de Medicina os adjuntos que passaram a preparadores, os adjuntos actuaes que não foram contemplados na ultima reforma e os preparadores que, tendo feito concurso para adjuntos, foram classificados, devendo ser distribuidos pelas cadeiras ou secções, segundo as habilitações provadas em concursos anteriores, e as conveniências do ensino, deveis a tal respeito ouvir a congregação dessa Faculdade, tendo em vista o final da mesma lei.

Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo.*

Srs. Directores das Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia:

Requerimentos despachados

Publico Constancio de Albuquerque Mello.—Indeferido.

Bernardino Adaucto de Paiva.—Indeferido, quanto ao exame de arithmetica e quanto à dispensa dos preparatorios accrescidos.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 13 de junho de 1893

Expediente do Sr. ministro:

Communicou-se à Caixa de Amortisação, para os devidos effeitos, que, na Thesouraria Geral do Thesouro Federal, foram entregues a Arnaldo Dantas, em virtude da precatoria expedida pelo Juizo da Camara Commercial,

em 30 de maio ultimo, 51 apolices da divida publica, sendo: 59 do valor nominal de 1:000\$ cada uma, sob ns. 64.194, 93.931 a 98.934, 98.941, 105.522, 105.523, 25.679, 25.680, 37.799, 38.653, 167.538, 167.669, 167.670, 265.631 a 265.640, 136.643 a 136.647, 7.483 a 7.492, 71.891, 87.527, 102.694, 102.695, 185.446, 205.564, 5.568, 17.216, 29.355 e 73.593, e uma de 400\$, n. 1.866; todas a elle pertencentes e alli cautionadas para garantia de sua fiança como co-retores de fundos publicos.

—Declarou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, que, para se poder resolver sobre o seu aviso n. 878, de 20 de maio ultimo, no qual requisita que, a Frissini Cadernatori & Comp. e outros credores, seja paga, pela Delegacia Fiscal no estado do Rio Grande do Sul, a quantia de 623\$410, proveniente de fornecimentos que fizeram, durante o anno de 1890, em proveito da colonisação, torna-se necessario que providencie no sentido de serem remetidas ao Thesouro Federal as contas dos ditos fornecedores, afim de ser cumprida, por aquella repartição, a circular n. 25, de 3 de fevereiro de 1883, quando lhe for concedido o credito preciso ao pagamento de que se trata.

—Ordenou-se à Caixa de Amortisação, que providencie afim de que a Thesouraria Geral do Thesouro Federal seja fornecida, com urgencia, a importancia de 790:000\$, em notas de pequenos valores, em troca de outras de grandes valores, conforme pediu o respectivo escrivão em sua representação de 24 de maio proximo findo.

—Recomendou-se à Casa da Moeda que providencie afim de que seja remetida, com urgencia, à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no estado de Minas Geraes, a importancia de 40:000\$ em moedas de nickel, que falta para completar a de 50:000\$ autorizada pela portaria deste ministerio sob n. 78, de 21 de maio de 1892.

—Solicitou-se do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores que declare si ainda está em vigor a circular n. 3530, expedida pelo extincto Ministerio dos Negocios da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, afim de poder o Thesouro Federal resolver sobre o officio do director do Instituto Benjamin Constant, sob n. 168, de 19 de maio proximo findo, no qual communica haver o professor de instrumentos de corda do mesmo instituto, Vicenzo Cernicchiaro, justificado as faltas dadas de 1 a 23 de abril ultimo.

—Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores ter-se mandado cumprir o seu aviso n. 1759 de 4 de maio proximo findo, no qual requisitara que fossem suspensas, até ultio, as gratificações que eram devidas aos lentes directores de laboratorios da Escola Polytechnica e solicitou-se-lhe que providencie para que os dous lentes que não estão comprehendidos na tabella explicativa do orçamento em vigor, restituam as gratificações que receberam até março ultimo, conforme já se lhe requisitou em aviso n. 59 de 25 de abril do corrente anno.

Expediente do Sr. director:

Transmittiram-se à Delegacia Fiscal no estado de Minas-Geraes os conhecimentos da remessa e embarque de 25:000\$, sendo 20:000\$ em moedas de nickel e 5:000\$ em moedas de bronze, com destino à mesma delegacia.

—Communicou-se à Delegacia do Thesouro Federal em Londres, conforme solicitou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 74 de 28 de abril ultimo, terem sido concedidos ao bacharel Cesar Augusto Vianna de Lima, ministro brasileiro em Lisboa, tres mezes de licença com ordenado e metade da representação; bem assim, recommendou-se-lhe que providencie afim de que sejam abonadas aos Dr. José Pereira da Costa Motta e bacharel João Fausto de Aguiar, 1º e 2º secretarios, as gratificações de encarregado de negocios e 1º secretario; sendo a do primeiro na razão de 5:000\$ e a do segundo na de 1:000\$, ambas annuaes.

—Solicitaram-se providencias à Directoria da Contabilidade da Secretaria da Industria, afim de que seja remetida a esta directoria a guia de Luiz Mariano de Amorim, escripturario da extincta rede ferrea do estado de Minas Geraes, que deixou de acompanhar o aviso do Ministerio da Industria n. 976 de 6 do corrente, expedido pela 2ª secção daquella directoria.

Declarou-se:

A' Alfandega do estado de Pernambuco, ter sido concedido, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 1682 de 25 de abril ultimo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1310 A de 8 de março deste anno, o de 500:000\$, à disposição do tenente-coronel do estado-maior de 1ª classe, Dr. Antonio Geraldo de Souza Aguiar, chefe da commissão incumbida de dirigir a construcção do Lazareto no mesmo estado, para pagamento dos vencimentos do pessoal da citada commissão, férias de operarios e fornecimentos à proporção que forem requisitados pelo referido chefe;

A' delegacia do Thesouro Federal em Londres:

Ter sido concedido, conforme solicitou o Ministerio da Instrução Publica, em aviso n. 6.055 de 13 de julho de 1892, por conta da verba—Exercicios findos—, do actual orçamento, o credito de francos 2.283,94, para pagamento de igual quantia da directoria dos correios inglezes, pelos transportes de malas e correspondencias brasileiras, durante o anno de 1890;

Ter sido concedido, de conformidade com o aviso n. 6.053 de 13 de julho do anno passado, por conta da verba—Exercicios findos—do actual orçamento, o credito de francos 2.500,67, para pagamento de igual quantia à directoria dos correios inglezes, pelo transporte de malas e correspondencias brasileiras no territorio da Gran-Bretanha, no anno de 1891; e

Que, conforme solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. 99 de 31 de maio proximo findo, o credito de £ 1.125-0-0, de que trata o officio desta directoria n. 89 de 29 de março ultimo, posto à disposição do Barão de Aguiar Andrade, hoje fallecido, deverá ficar à disposição do Barão do Rio Branco, que foi nomeado para substitui-lo como ministro em missão especial nos Estados Unidos da America do Norte.

Dia 13

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo que informe em que termos foi feita a transferencia das colonias Conde d'Eu e Caxias para o dominio do estado do Rio Grande do Sul, de que trata o seu aviso n. 663 de 15 de abril ultimo, visto haver nas referidas colonias proprios nacionaes.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores communicou-se, em resposta a seu aviso n. 104 de 22 de fevereiro ultimo, ter sido cedida a esse ministerio parte do edificio em que funcionou a Thesouraria de Fazenda do Pará, para ali funcionar o Juizo Seccional.

—Ao governador do estado do Pará, accusando recebido seu telegramma de 8 de abril em que communicou ter suspendido provisoriamente a execução do regulamento estadual para a cobrança do sello nos casos abrangidos pelo art. 2º da lei n. 126 A de 21 de novembro do anno passado, e, igualmente a cobrança do imposto de transmissão de propriedade de embarcações.

—Ao inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte communicou-se ter sido approvada a nomeação de Godofredo Xavier da S. Brito para fiscal da arrecadação do imposto do fumo em todos os logares comprehendidos entre Natal e o termo da linha ferrea Nova Cruz, com a gratificação de 150\$ mensaes.

Dia 16

Ao governador do estado do Pará, officiou-se communicando que, como a matricula para a escola mixta de ensino primario, esta-

eleccida na fazenda de S. Macario e destinada aos filhos de ex-escravos da nação e outros habitantes occupados em lavouras, não corresponde ao número de crianças que alli ha, e sendo extraordinaria a falta da frequencia dos matriculados, parece que sem uma inspecção immediata e efficaz, que só pela administração estadual poder-se-ha conseguir, não apresentará os resultados que o governo tem em vista, e por isso pede-se sua consideração para o assumpto.

— Ao inspector da Alfandega do Pará communicou-se que não pôde ser approvada a designação de dous empregados da extincta thesauraria de fazenda, em exercicio nessa repartição para servirem na Caixa Economica, e de que trata o seu officio n. 49 de 18 de abril ultimo.

Dia 10

Expediente do Sr. director :

Ao superintendente da fazenda de Santa Cruz communicou-se que a restituição pedida por Candido Cardoso Pires, da quantia de 16\$, que depositou nessa superintendencia quando requereu aforamento de 8 braças do terreno na referida fazenda, deve ser feita por essa repartição, como determinou o Sr. ministro, por despacho de 31 de maio ultimo, devendo o respectivo processo voltar a esta directoria.

— Ao mesmo remetter-se a petição de Albano Joaquim de Oliveira e mais papeis referentes aos 45 alqueires de terras dessa fazenda, situados no local Rio Macacos e comprados pelo supplicante ao Dr. Francisco de Paula Barreto, afim de proceder nos termos do art. 6º, n. 5 do decreto n. 613, de 23 de outubro de 1891, de accordo com o despacho do Sr. ministro da fazenda, de 31 de maio ultimo.

Dia 15

Ao administrador da Imprensa Nacional para informar sobre o estado das inclusas estampilhas de imposto do fumo pertencentes a J. L. Bragança, que solicitou restituição de 70\$, importancia das mesmas, convido declarar a quantidade de cada taxa.

— No mesmo sentido, a respeito da quantia de 57\$310, cuja restituição é solicitada por João Francisco Pires.

Requerimentos despachados

Dia 21 de junho de 1893

Companhia Estrada de Ferro Muzambinho, pedindo isenção de direitos de importação para o material constante da relação que apresenta. — Declare qual a applicação que pretende fazer do material.

Fonseca & Oliveira, estabelecidos nesta capital, pedindo permissão para vender em seu estabelecimento, no becco das Cancellas n. 46, estampilhas do sello adhesivo. — Como requerem.

Continuos do Thesouro Federal, pedindo augmento de vencimentos. — Dirijam-se ao Poder Legislativo.

Carlos Barreto de Almeida Albuquerque, ajudante do cartorio do Thesouro Federal, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saude. — Indeferido.

Banco Emissor da Bahia, pedindo isenção de direitos de consumo para o material, constante da relação que apresenta, destinado ao seu estabelecimento industrial de fabricação de phosphoros. — Deferido, na forma do parecer.

Justino da Silva Rangel, por cabeça de sua mulher, D. Olympia Victor Baptista, pedindo relevação da prescrição do meio soldo do pai desta, o alferes Francisco Victor Baptista. — Submetta-se á deliberação do Congresso Nacional.

Bernardino de Senna Canuto, 1º escriptorio da Alfandega do Espirito-Santo, pedindo pagamento de ajuda de custo e passagens, para si e sua familia, desta capital até á do referido estado. — Pague-se e requisitem-se as passagens, ficando marcado o prazo de trinta dias para apresentar-se na sua repartição.

João Augusto Xavier Neves, collector das rendas geraes na cidade de Lages, estado de Santa Catharina, pedindo pagamento das porcentagens a que tem direito, relativas aos mezes de março a dezembro de 1890 e dispensa da reposição da quantia de 88\$164. — Exijam-se esclarecimentos da Alfandega de Santa Catharina.

Joaquim Antonio da Fonseca, fiseal do imposto do fumo nos municipios de Manhuassu, Abre-Campo e Caratinga, no estado de Minas Geraes, pedindo que lhe seja paga a primitiva gratificação de 150\$ em vez da de 100\$ que ora percebe. — Informe o delegado fiscal no estado de Minas Geraes.

Bacharel Manoel Teixeira Soares, pedindo o pagamento da importancia a que tem direito, á vista da carta de sentença que obteve, contra a Fazenda Nacional, por accordão do Tribunal da Relação, de 3 de julho de 1889, como indemnização de danos causados a um predio de sua propriedade no estado da Bahia. — Prove o direito que tem á indemnização reclamada.

Companhia Nacional de Oleos, recorrendo da classificação dada pela Alfandega do Rio de Janeiro á mercadoria que submettu á despacho, como lagariços de cabellos de cabrito montez e que a alfandega classificou como obras, de cabellos, pellos e pennas, não classificadas. — Seja presente ao conselho de fazenda.

General Francisco José Carlos Junior e Augusto Thom, pedindo indemnização do valor de liquidos que foram lançados ao mar por ordem do administrador da Mesa de Rendas de Antonina. — Opportunamente indemnise-se.

Lycurgo de Oliveira Lessa, commandante dos guardas da Alfandega da Parnahyba, estado do Piahy, pedindo reforma. — Submetta-se á junta medica militar.

Martinho Martins de Faria, pedindo copia authentica da planta do terreno de indios n. 12, por elle remido, em S. Lourenço de Niteroy, estado do Rio de Janeiro. — Deferido.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 26 de junho de 1893

Antonio Mathias de Sá. — Satisfaca a exigencia.

Carlos Alberto Ribeiro. — Idem.

João Nepomuceno de Campos Braga. — Idem.

Pinto & Comp. — Idem.

Frederico Antonio Steckel — Restituam-se 110\$000.

Pedro Moutinho dos Reis. — Restituam-se 24\$000.

Manoel Joaquim Alves Silveiras. — Transfira-se.

General Manoel Climaco dos Santos Souza. — Idem.

Domingos Quersia. — Idem.

Guilherme Camisão Pereira de Mello. — Idem.

Manoel Calral Florencio. — Idem.

Joaquim da Silva Gomes. — Idem.

Francisco da Rocha Vaz. — Idem.

Cypriano Gonçalves da Silva Firme. — Idem.

Boaventura Alves Moreira. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 22 do corrente :

Foi nomeado o 1º tenente João Adolpho dos Santos para o log. r de secretario do batalhão naval.

— Concederam-se ao enfermeiro naval Henrique Pereira Cano tres mezes de licença, sem vencimentos para tratar de seus interesses em Pernambuco e ao invalido José Alexandre da Rosa licença para residir no Paraná, percebendo pela respectiva delegacia fiscal o soldo a que tiver direito.

Por outras de 25 do corrente :

Foi nomeado o capitão tenente Justino da Oliveira Souza e Mello para commandar o encouraçado Piahy;

— Concederam-se as seguintes licenças :

De tres mezes ao 1º tenente Pio de Sitou Torelly, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

De tres mezes ao 2º enfermeiro da enfermaria do Pará Manoel Alves da Silva para o mesmo fim, percebendo 2/3 da respectiva gratificação, de conformidade com o decreto n. 429, de 29 de maio de 1890;

Ao invalido Manoel Jovino do Nascimento para residir fóra do asylo nesta capital, percebendo unicamente o soldo.

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1893

Maria dos Santos Victorina, pedindo pensão do montepio. — Indeferido.

Deocleciano Justino da Matta Bacellar, pedindo carta de piloto. — Junte cartidão de exame, que prestará na Escola Naval.

Pedro Patricio Breras, pedindo pagamento de vencimentos. — Não ha que deferir.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 23 do corrente, foi nomeado José Francisco de Lima Rosa para exercer interinamente o log. r de artista mecanico do Observatorio do Rio de Janeiro.

Expediente do dia 23 de junho de 1893

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que:

A' vista do processo de divida de exercicios findos n. 12.983, que se transmitta, seja distribuido á delegacia fiscal do Thesouro Federal no estado do Piahy o credito da quantia de 37\$900, reclamada pelo ex-cabo de esquadra do 3º batalhão de infantaria José Joaquim dos Santos, e proveniente das peças de fardamento que não lhe foram a onadas em tempo opportuno;

Sejam pagas as seguintes contas: a B. L. Garnier, na importancia de 471\$; a Companhia Industrial de Papelaria, na de 681\$; a Companhia Oleira Constructora, na de 1:780\$; a Companhia de Materiaes e Melhoramentos do Rio de Janeiro, na de 140\$500; a Emanuele Cresta & Comp., na de 560\$; a G. Leuzinger & Filhos, na de 27\$; a Jeronymo Silva & Comp., na de 191\$500; a João Dias da Costa, na de 575\$; a João Machado Gomes, na de 451\$300; a Luciano Pereira de Moraes na de 222\$770 e a Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, na de 844\$650, provenientes de fornecimentos feitos a diversas repartições deste ministerio; a A. J. Peixoto de Castro, na de 942\$900; a B. W. Moss, Filho & Gaspar, na de 6:250\$; a Companhia de Marmares e Ladrilhos, na de 94\$500; a Companhia Industrial do Brazil, na de 1:324\$800; a Emanuele Cresta & Comp., na de 100\$; a Fonseca Corrêa & Comp., na de 59\$280; a J.B. Breissan & Comp., na de 159\$; a M. J. Pimenta Velloso, na de 1:738\$700; a Pinto & Madureira, na de 140\$300; a Ribeiro & Costa, na de 294\$514; a Vicente da Cunha Guimarães, na de 888\$700; a Vieira de Carvalho, Filho & Torres, na de 59\$109; a Vasconcellos, Mendonça & Comp., na de 442\$700; a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., na de 402\$900; a Antonio Fernandes Ribeiro, na de 104\$500; a Companhia Industrial de Papelaria, na de 3:25\$355; a Fonseca, Corrêa & Comp., na de 910\$040; a Jeronymo Silva & Comp., na de 102\$ e a Marcenaria Brasileira, na de 389\$20, de diversos artigos fornecidos á Intendencia da Guerra; a Companhia Nacional de Navegação Costeira, na de 19:849\$455, de transporte de tropa, fretes e carretos, tudo durante o corrente exercicio; ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, na de 97\$240 e ao almoxarife do Hospital Central do Exercito, na de 510\$409, das despesas miudas dos mesmos estabelecimentos, realisadas no mez de maio findo e a Antonio da Cruz Rangel, na de 384\$, do fóro, de um anno, de 96 braças de terreno em que se acha edificado o Hospital Militar do Andarahy, vencido em 22

de maio findo, devendo esta despesa ser levada ao § 20—Despesas de corpos e quartéis—do corrente exercício.

— Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, solicitando providencias para que, pela *S. Paulo Railway Company*, sejam acceitas as requisições de passes feitas pelo commandante do contingente do 22º batalhão de infantaria, que se acha no estado de São Paulo, para os officiaes e praças do mesmo contingente e suas familias, e bem assim de transporte para as respectivas bagagens, visto que aquella companhia só os concede á requisição do delegado de policia, o que parece irregular.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General:

Approvando a deliberação que tomou o commandante do 6º districto militar de mandar fornecer, pelo Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, ao coronel honorario Israel Ramiro da Silva Souto, encarregado da inventariação, Saycan, um ponche e um revólver Gárand com suas pertencas e munição, ao medico da 4ª classe do exercito Dr. Manoel Pedro Vieira e aos 1ºs tenentes do 2º batalhão de engenharia Julio Archimedes Bacellar e Rufino Evangelista da Silva um ponche a cada um, sob a condição de serem os respectivos valores descontados na forma da lei;

Determinando que providencie para que, pelo Arsenal de Guerra do estado do Pará, sejam fornecidos á enfermaria militar do Maranhão os artigos constantes dos pedidos que se enviou.

— Ao director do Arsenal de Guerra da capital, determinando que providencie para que nesse arsenal se organize uma tabella, que será enviada a esta Secretaria de Estado, dos preços da arma de systema Manlicher, de cada uma das partes que a compõem, dos accessorios da mesma arma e de cada cartucho a ella destinado, afim do que possam ser os cofres publicos indemnizados no caso de extravio ou quebra.

— Ao commando da Escola Militar da capital, determinando que providencie para que o corpo de alumnos dessa escola, á vista dos papéis que se transmittem, passe titulo de vida ao soldado do mesmo corpo José Ferreira Castello Branco da importancia da etapa que deixou de receber de 3 á 29 de setembro de 1891, quando no gozo de licença no estado do Piauí.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao Arsenal de Guerra desta capital e ao do estado de Mato Grosso, a este ultimo com destino ao 21º batalhão de infantaria, á fortaleza da Lage, ao Hospital Militar de Pernambuco, ao 22º batalhão daquella arma, 1º regimento de cavallaria e 3º de artilharia os artigos constantes das notas e dos pedidos que se remetterem.

— A' Repartição de Ajudante General:

Declarando que o prazo marcado pelo art. 7º do regulamento das escolas, a que se refere o decreto n. 330, de 12 de abril de 1890, para o preenchimento das vagas de inferiores e cabos de esquadra, nos corpos do exercito com as clausulas de que trata o mesmo regulamento, e já prorogado por portaria de 14 de maio de 1892, fica prorogado por mais um anno, sendo os respectivos commandantes autorizados nesse prazo a preencher taes vagas com o pessoal mais habilitado de que dispuzer o seu corpo.

Concedendo as seguintes licenças:

De quatro mezes, para tratar de sua saúde, ao capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Cincinato Henriques da Silva e de dous mezes, para o mesmo fim, ao alumno da Escola de Aprendizes Artelleiros Paschoal Paumé, á vista dos termos das inspecções a que foram submettidos, este em 15 e aquelle em 17 do corrente;

Para, no anno proximo vindouro, se matricularem na escola militar desta capital, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, aos páizanos Martial Camara, Lafayette Tavares de Gouvêa e Emilio Tavares de Gouvêa Barreto.

Transferindo para a Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul a matricula com que o alumno Tito Regis de Alencastro frequenta as aulas da desta capital.

Mandando:

Pôr á disposição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, afim de praticar na Estrada de Ferro Central do Brazil, o capitão do 5º batalhão de artilharia Antonio Julio Barbosa da França;

Dar passagem, desta capital até o estado da Bahia, ao 2º sargento do 24º batalhão de infantaria Raul Nabuco.— Fizeram-se as necessarias communicações.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 26 do corrente, foram concedidas licenças:

Ao secretario da Repartição Geral dos Telegraphos, bacharel José do Paço Mattoso Maia, de 30 dias, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Ao continuo da Directoria Geral de Estatística, Antonio José da Cruz, de 45 dias, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas— Directoria Geral de Obras Publicas— N. 297—Circular—Rio de Janeiro 26 de Junho de 1893.

Attendendo este ministerio ao que soliciteu o Tribunal de Contas afim de poder cumprir o que dispõe o art. 30, § 3º do decreto n. 1166 de 17 de dezembro do anno proximo findo, determino-vos sejam remettidas áquelle Tribunal os balancetes mensaes das operações realisadas na repartição a vosso cargo, devendo a parte relativa á receita ser organizada por capitulos, de accordo com a lei do orçamento, e a da despesa por ministerios e pelas verbas competentes, discriminadas as sommas despendidas com o pessoal das que se referirem ao material.

Saude e fraternidade.—A. F. Paula Sousa.
—Srs. chefes do serviço...

Directoria Geral da Industria

Expediente de 26 de junho de 1893

Dau-se conhecimento ao Ministerio das Relações Exteriores de ter sido recebida a comunicação feita pela legação brasileira em Londres ácerca da autorisação do *Board of Agriculture* para serem baldeadas em Liverpool mais algumas cabeças de gado da raça Zebu, vindas de Bombaim com destino ao porto de Santos.

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, afim de dar as necessarias providencias, o requerimento da Companhia Engenho Central de Lorena, pedindo isenção de direitos para um material importado da Europa com destino á sua fabrica.

—Comunicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores ter-se mandado dar a devida publicidade á resolução tomada pela camara do commercio de Nova-York de receber os visitantes da exposição de Chicago e acolhel-os em os seus salões do hotel Waldorf naquella cidade.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 26 de junho de 1893

Ao inspector do 6º districto dos portos maritimos, para, de accordo com o art. 38 do decreto n. 1109 de 29 de novembro de 1890, fazer abonar ao pessoal da commissão de estudos dos baixios do Alto Uruguay, gratificações até metade dos respectivos vencimentos, durante o prazo em que esteve ausente da séde do sobredito districto.

— A' Inspeção Geral das Obras Publicas, parapropor a D. Luiza Vaccani Couto a aquisição pela quantia de 1:314\$217, do terreno da rua de S. Francisco Xavier, por onde passa o encanamento de ferro de 0",40, e que for necessario para o prolongamento da rua Felipe Camarão.

— Declarou-se ao director geral dos Telegraphos, em resposta a uma consulta sua, que a redução de 50 %., concedida á Agencia Havas por aviso de 31 de março do corrente anno, refere-se exclusivamente aos telegraphos destinados á imprensa, que não estiverem redigidos em linguagem convencional e cifrada.

Requerimento despachado

Dia 26 de junho de 1893

D. Luiza Vaccani Couto, pedindo indemnização dos prejuizos que allega ter soffrido em terrenos de sua propriedade.— Procure a solução na Inspeção Geral das Obras Publicas.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Secretaria da Prefeitura do Districto Federal

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JUNHO DE 1893

Officios remettidos

Ao Sr. Ministro da Viação, Industria e Obras Publicas, solicitando providencias afim de serem collocados combustores de gaz nas ruas de Nossa Senhora e do Barroso em Copacabana.

Ao Sr. Ministro dos Negocios Interiores, pedindo para serem postos á disposição do Jardim Botânico, 200 pés de flamboyants em agosto proximo, para embelezamento do Boulevard de S. Christovão.

Ao conselho municipal, remettendo o requerimento de Sebastião de Pinho em que pede sejam acceitas diversas ruas abertas em terrenos de sua propriedade, á rua S. Francisco Xavier.

Ao Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda, solicitando, para serem despachados livres de porte, seis caixas, contendo material para o ensino da Escola Normal.

Ao encarregado do serviço de carnes verdes da estação de S. Diogo, comunicando ficar sem effeito a nomeação do Christiano Augusto Teixeira para o logar de pesador daquella repartição.

A Dr. contador, identica comunicação.

Ao Dr. director da instrução publica, estar de accordo com a informação constante do officio de 22 do corrente, relativamente a criação de uma escola, no logar denominado Arêa Branca, no curato de Santa Cruz, bem como conceder-lhe subsidio a D. Jesuina Carlota Tinoco que regerá a dita escola.

Ao director do tombamento communicando as nomeações para auxiliares do recebimento de fóros atrasados os cidadãos José Ferreira Torres, Oscar Kisternam Ferreira e Amerio da Costa e Silva.

Ao Dr. contador identica comunicação.

Ao director do matadouro remettendo os papeis de Machado Mourão & Comp. que pedem entrega de 2.335 couros de gado abatido por Antonio Mendes Barreto e Antonio Rodrigues de Barros, afim de serem convenientemente informados.

Ao fiscal da Candelaria, participando não dever consentir nos consertos que José da Silva & Comp. querem effectuar no predio á rua de S. Pedro n. 38.

Ao fiscal do 2º districto do Engenho Novo, communicando a nomeação do guarda Manoel Luiz da Costa.

Ao Dr. contador identica comunicação.

Officios recebidos

Do conselho municipal de 22 do corrente, pedindo providencias afim de serem entregues na secretaria do conselho, pelos fiscaes das diversas freguezias, os livros, urnas, etc.

que serviram na ultima eleição federal. — A' secretaria providencie nos termos da requisição do conselho municipal.

Da Escola Nacional de Bellas Artes, de 21 do corrente, convidando para assistir a inauguração das conferencias publicas para o anno lectivo de 1893. — Inteirado, agradeça-se.

Da Directoria da Instrução Publica de 3 de junho, pedindo para que a conservação dos jardins dos proprios nacionaes, em que funcionam as escolas, fique a cargo do director dos jardins municipaes. — Providencie-se nos termos da informação.

Da Inspectoria de Hygiene, em 13 de abril, pedindo para ser intimado o proprietario do predio em que funciona o consulado inglez, afim de melhorar o abastecimento de agua. — Archive-se.

Da mesma, de 19 do corrente, remetendo, por copia, officio do delegado de hygiene do Sacramento, relativo ao predio n. 313 da rua de S. Pedro. — Officie-se respondendo nos termos da informação da directoria de obras.

Da mesma, de 17 de maio, pedindo vistoria em uns quartos da casa de quitanda n. 107 á rua do Rezende — Officie-se ao inspector de Hygiene de accordo com a opinião do director de obras.

Da Inspectoria Geral do Serviço da Limpeza Publica, de 23 do corrente, fazendo algumas ponderações a respeito da deficiencia de empregados alli existentes e do estado em que se acham os animaes a serviço para remoção do lixo. — A' secretaria para officiar o inspector da limpeza declarando que convem providenciar como melhor entender sobre a reclamação da policia.

Da directoria do tombamento, pedindo se forneça para o serviço daquella repartição, quatro mesas e seis cadeiras — Forneça-se ao Sr. agente comprador.

Da fiscalização do 1.º districto do Engenho Novo, em 22 do corrente, comunicando ter-se apresentado o guarda municipal Emilio da Costa Santos, ultimamente nomeado para aquella freguezia — Inteirado. A' secretaria para os fins convenientes.

Requerimentos despachados

De Antonio Valloiro, para estabelecer uma officina de concertar moveis — Archive-se.

De Almeida, pedindo proceder-se uma vistoria no botiquim ao becco do Tinoco — Prejudicado, á vista da informação da Inspectoria de Hygiene.

De Domingos Rodrigues Pacheco, pedindo restituição do deposito que fez para garantia da conservação dos calçamentos das ruas Passos Manoel e Ferreira Vianna. — Restitua-se de accordo com a informação.

De Ignez da Cruz Machado, pedindo lhe seja entregue a publica-forma de sua nomeação de professora adjunta, que ha um anno juntou a um requerimento em que pedia se lhe designar uma cadeira — Dê-se por certidão.

De José Angelo, pedindo licença para abrir uma quitanda. — De accordo com a informação do delegado de hygiene.

De Jorge Antonio Nunes, pedindo licença para abrir negocio de armarinho e fazendas. — De accordo com a informação do delegado de Hygiene.

De José Francisco da Rocha, pedindo ser-lhe relevada a multa em que incorreu — Deferido, de accordo com a informação, sem prejuizo da multa que deve pagar.

De Julio Silveira Avila de Mello, pedindo para ser addido a uma das repartições da prefeitura. — Aguarde oportunidade.

De José Agostinho da Costa pedindo ser addido a uma das repartições da prefeitura. — Aguarde oportunidade.

De Manoel da Silva Ramalho, requerendo licença para abrir uma officina para concertar relógios. — Como requer de accordo com a informação.

De Manoel Antonio de Oliveira Gomes, pedindo restituição da quantia de 129\$013, que depositou como garantia para a construção de uma muralha em S. Christovão. — Restitua-se.

De Querello Giovanni, pedindo licença para engraxar em um corredor. — Pode ser concedida a licença dentro do corredor e não na porta.

De Rodrigues Alves Louzada & Comp., pedindo licença para abrir negocio de armarinho e ferragens. — Deferido de accordo com a informação.

De Rodrigues & Martins, pedindo licença para abrir uma hospedaria na casa n. 7 da rua Dr. João Ricardo. — De accordo com a informação do delegado de hygiene.

De Raul Hanriot, pedindo ser addido a uma das repartições municipaes. — Aguarde oportunidade.

De Silva & Gonçalves, requerendo licença para sua fabrica de café moido. — Como requer nos termos da informação.

De Serafim Pinheiro, pedindo licença para um carrinho de frete. — De accordo com a informação do director da aferição.

De Theodulo Pupo de Moraes, referente á sociedade Bellodromo Nacional. — Aguarde a resolução do conselho.

De Luiz Servio Perez, requerendo licença para abrir officina de sapateiro. — Como requer, em vista da informação do Dr. director de obras.

Da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, pedindo restituição de 197\$ por embargo das obras, que reconstruía na praia do Caju. — Indeferido, porquanto tendo sido o embargo requerido judicialmente por culpa da requerente que iniciou a reconstrução de seus predios sem prévia licença nem approvação do prospecto, não ha lugar a restituição.

Na conta de:

Gonzaga Filho & Comp. — Pague-se de accordo com a averbação.

Conselho Municipal

De conformidade com a resolução deste conselho, tomada em sessão de 12 do corrente mez, promulgo e mando que se publique a seguinte resolução do mesmo conselho de 9 de março de 1893, vetadas pelo Sr. ex-prefeito municipal e cujo veto foi rejeitado pelo Senado Federal.

O Consello Municipal resolve:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a prorogar até 30 de junho do corrente anno o prazo para o recebimento de fóres em atraso.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 19 de junho de 1893. — Dr. Oscar Godoy, vice-presidente.

REDACÇÃO

A Educação Nacional

(Continuado do n. 173.)

VI

A HISTORIA PATRIA E A EDUCAÇÃO NACIONAL

Si o brasileiro ignora a geographia patria, mais profunda é ainda a sua ignorancia da historia nacional. A geographia, essa aprende-se um pouco empiricamente nas viagens e digressões pelo paiz, nas conversações, na leitura das folhas diarias e nas mesmas relações sociaes. A historia, não ha outro meio de aprendel-a sinão estudando, e o brasileiro não estuda, ou tendo-a sempre materialmente representada por monumentos de toda a ordem, e os não tem o Brazil.

Porque não é sómente nas escolas ou pelo estudo dos autores e documentos, que se pôde estudar a historia patria. O minimo ao menos do conhecimento do passado nacional indispensavel ao cidadão de um paiz livre e civilizado, e, porventura, o que mais importa saber para despertar nelle os secundos estímulos do sentimento patrio, ha outros meios que o ensinam. Os monumentos, os museus, as col-

lecções archeologicas e historicas, essas construcções que os nossos antepassados com tanta propriedade chamaram memorias, são outras tantas maneiras de recordação do passado, de ensino historico, portanto, e, em ultima analyse, nacional.

E ensino ás vezes bem mais eloquente e palpavel que a prosa de um historiador. Dir-se-hia disso houveram consciencia os antigos, lavantando a cada grande feito, e desse modo consagrando-o, alguma construcção que mais duradoura que a memoria dos coevos ou que o papyro, o liber ou o pergaminho dos escriptas, trouxessem até nós a memoria de seus gestos grandiosos.

Por vezes a essas memorias de pedra ou de bronze juntam-se os cantos dos poetas e as lendas populares: uns e outros productos das mesmas forças emotivas que o povo contém e que ou se consubstanciam e, por assim dizer, se individualisam em um homem ou se dividem e repartem em uma florescencia anonyma, mais vibrante e quente, da alma nacional.

Portugal, por exemplo, e é grato a quem tem a religião do passado rememorar os factos gloriosos dos avós — Portugal, tem para recordar os dous factos capitães da sua vida historica, a batalha de Aljubarrota, que lhe firmou a independencia, e as grandes navegações, e a consequente descoberta do caminho da India, que lhe deram a razão de ser historica, além das maravilhosas fabricas dos conventos de Nossa Senhora da Victoria e dos Jeronymos, o estupendo cyclo dos seus cancioneiros e o sublime poema de Camões.

O Escorial é toda uma pagina, sombriamente gloriosa, da historia da Hespanha, como Westminster é não só uma gloria do passado inglez, como o cofre gloriosissimo que mais do que o sepulchral *Bank of England* encerra a maxima riqueza da Inglaterra: os seus navegadores, os seus poetas, os seus sabios, os seus oradores, os seus estadistas, os seus artistas e os seus escriptores.

Nações ha — e notáveis, que são as mais adiantadas e progressivas — ciosissimas do seu passado e tradições e de todos os monumentos que os relembram e perpetuam. Não só desveladamente os conservam e restauram, sinão que carinhosamente vão erguendo novos, ou rebuscando e esquadrinhando antigos, com que engrossem os seus thesouros de recordações patrias, em um tocante sentimento de amor dessas recordações.

São agora innumerados os museus e collecções que, templos de patriotismo, encerram as reliquias do passado nacional.

Juntae a isto as inscripções lapidares consagrando o nascimento, a morte ou a simples passagem de um fallecido compatriota illustre, as estatuas, monumentos funerarios e memorias diversas, com que esses povos diariamente consagram, para a immortalidade e para a gloria, aquelles que os illustraram ou que os serviram, ou algum feito que os afama e glorifica, e tereis uma constante, eloquente e suggestiva lição de historia nacional.

E, comparando o que possuímos nós outros brasileiros, tão ignorantes do nosso passado, como descaroaveis de nossas glorias — que as temos — que de longe siquer se cogite com isso?

O nosso passado historico, as nossas origens politicas, são alguma cousa de vago e indefinido, como as épocas prehistoricas que ficam para lá do homem quaternario.

A profunda indifferença, feição dominante do nosso caracter, fez-nos sobretudo desprezar o nosso passado que nunca estudamos e que não conhecemos, e este lamentavel esquecimento e desamor foi parte grande nesta nossa falta de sentimento nacional apon-tada.

No estado actual do Brazil a escassez de tal sentimento encerra acaso grandes e graves perigos. O verdadeiro patriota, que, sem os irreflectidos entusiasmos partidarios, assiste á reconstituição do paiz sob a forma federativa, aliás tão de molde para elle, estremece, lembrando-se quão precaria pôde-se tornar de momento a unidade nacional da qual de-

pênde à sua grandeza, si lhe faltar um momento aquillo que, mais que as conquistas da força, une os povos e faz as nações, o sentimento do passado, a possessão em comum de um rico legado de tradições, o desejo de viver juntos, e a incessante vontade de manter e continuar a fazer valer indivisa a herança recebida. (1)

Para combater esse mal, para despertar em nós o sentimento da solidariedade e dar-nos a base moral que verdadeiramente faz e engrandece as nações, carecemos sem perda de tempo, com entusiasmo e com amor, fazer, teimo em repeti-lo, a nossa educação nacional.

A educação nacional se não pôde fazer si não pelo estudo da patria, e no estudo da patria a sua historia é, quasi poderia dizer, a parte principal.

Todos os povos—é obrigação insistir nestas comparações que, especie de razões concretas, valem porventura mais que os melhores argumentos abstractos—todas as nações comprehendem que o sentimento nacional e consequentemente o patriotismo inspiram-se no conhecimento da patria e da sua historia, isto é, da sua vida.

Na antiguidade, além da vida ser, em um certo ponto, mais activa e, digamos assim, mais vivida, vida toda de forum, de agora, de combates, de lutas, o que por si só era uma patente e perenne lição, os espectaculos, como os jogos olympicos e isthmicos; as grandes manifestações guerreiras ou civicas, como os triumphos romanos, eram um estímulo para esse sentimento, aliás sempre alerta deante das invasões e ataques a cada momento possíveis dos barbaros e vizinhos. As proprias religiões, de um caracter estreitamente nacional, e suas pompas, concorriam para trazer acordada essa virtude a que o romano chamou civismo. A educação grega, como a educação romana, foram sobretudo nacionais, embora cada uma com o seu caracter proprio, em uma pacifico e intellectual, espirital diríamos, em outra guerreiro e politico.

Desde a queda do imperio, invasão dos barbaros, advento do christianismo, a idéa de patria desaparece, de um lado pelo baralhamento das linguas, das fronteiras e das raças, de outro sob a influencia da idéa messianica do reino de Deus como unico que valia os esforços humanos, propagada pelo christianismo triumphante.

No fraccionamento feudal acabou, por assim dizer, por desmanchar-se a idéa de patria fraccionada por sua vez na idéa do feudo, do burgo ou da região, e o sentimento nacional, que apenas reaparece com a organização dos estados modernos após a longa, não diremos noite, mas trabalhosa gestação da idade média.

Nas nações contemporaneas, o sentimento nacional, salvo por accidentes, como na rivalidade entre a França e a Allemanha, creada pela conquista da Alsacia e da Lorena, não tem os mesmos estímulos dos perigos iminentes, como soia acontecer aos gregos e romanos, os quaes, no ponto de vista da nossa civilização, resumem para nós o mundo antigo.

Entretanto, com a humanidade está ainda bem longe de dispensar as fronteiras e de fazer uma só nação, esse sentimento não somente tem ainda razão de ser, como é indispensavel á vida das nações, que sem elle viriam a deperecer em uma morte triste, despercebida e ingloria.

O conflicto da vida, mesmo, mudou apenas de aspecto. Em geral, não é mais a gloria militar e a dilatação das fronteiras o escopo que anima os povos. A conquista, envergonhada, se disfarça sob o nome de reivindicações, desculpadas com a historia ou com o theoria das nacionalidades ou, quando fóra do mundo civilizado, com o de cruzada da civilização contra a barbaria.

A luta, porém, não cessa; apenas do militar tornou-se industrial; não a acende acaso o patriotismo ardente dos gregos e romanos, mas águia talvez mais os appetites de gosar e tirar da vida a maior somma de utilidade que ella comporta.

Incontestavelmente e tristemente é tal o estado deste fim de seculo, em que por detrás de vinte milhões de homens prestes a se dilacerarem, apparecem muitos milhões mais que, elevando quasi a um principio social a lei biologica da victoria do mais apto na luta pela vida, se aparelham formidavelmente para ella, impavidos e fataes, como o cavalleiro espectro das lendas medievas, pedindo a sciencia quasi omnipotente dos nossos dias que, novo Vulcano, lhe forge as armas invulneraveis para o medonho combate.

Governos e povos sentem que «nesta arena pacifica da luta industrial» consorite a rhetorica com que os arautos annunciam os seus torneios, si não corre sangue, morre-se tambem. E a competencia, redobrando de esforços, não esquecem excitar e desenvolver os elementos indispensaveis do triumpho. Desses elementos, como de outras lutas já o foi em éras idas, é principal o sentimento nacional, agora tambem estimulado, é certo, pela perspectiva e pela apprehensão da luta. E estímulo é este tão forte que ás vezes só por si o produz e alenta, do que são exemplo irreversavel os Estados Unidos, aos quaes si, com alguns esclarecidos pensadores, negarmos esse sentimento por lhe não acharmos os mesmos fundamentos historicos e moraes que o produzem algures, não é licito contudo refusar os como manifestação, de um lado do legitimo orgulho nacional por espantosos progressos realisados apenas no decorrer de um seculo, de outro pela necessidade de sustentar e manter o preço dessas conquistas que o menor desfalecimento, dada a acuidade da luta, pôde fazer periclitar.

«Este universal movimento, diz Tocqueville, reinante nos Estados Unidos, estas viravoltas frequentes da fortuna, esta imprevisita deslocação das riquezas publicas e privadas, tudo junta-se para entreter a alma em uma especie de agitação febril que admiravelmente a dispõe a todos os esforços e a mantém, por que digamos assim, acima do nivel comum da humanidade.

Para um americano, a vida inteira se passa como uma partida de jogo, um tempo de revolução, um dia do batalha. Estas mesmas causas, operando ao mesmo tempo sobre todos os individuos, acabam por impor uma feição irresistivel ao caracter nacional.» (1)

Não valeram, porém, esses incentivos da pugna industrial, si as nações, descuradas de si, não procurassem tambem alent's novos e alevantadas inspirações na consciencia do seu passado, da qual derivam a fé no seu futuro.

Dos meios a que podem recorrer para trazer o espirito nacional sempre desperto, é dos principaes o estudo da historia patria, porque o conhecimento da patria é a base do patriotismo.

No Brazil esse estudo não é somente descuidado, mas não existe, nunca existiu, e a consequencia é a profunda ignorancia em que vivemos da nossa historia.

Na Allemanha, que é preciso citar sempre que se tratar de educação e, principalmente da educação como meio de desenvolver o sentimento nacional e fortificar o patriotismo, na Allemanha o estudo da historia patria é feito desde a escola primaria até a universidade. E feito em um alto espirito patriotico e como um meio pedagogico efficaz da educação nacional.

O já citado Sr. George Dumesnil, membro do alto ensino francez, enviado pelo seu governo em missão pedagogica official a Allemanha, diz:

«E' conhecido o admiravel partido que soube a Allemanha tirar da historia, no ponto de vista do ensino nacional e patriotico. John, o pai da gymnastica na Allemanha, o qual logo após a derrota de Iena, lhe prepa-

rara a desforra, podia dizer depois: a guerra da redempção.»

O dia 31 de março (entrada dos alliados em Pariz), o 18 de junho (batalha de Waterloo, chamada na Prussia batalha da Bella Alliança), e o 18 de outubro (batalha de Leipzig) tornaram-se grandes dias da gymnastica.

Em 1842, Fernando Stiehl, eminente pedagogo prussiano, publicava em Coblentz, sob o titulo de: *O ensino nacional da historia em nossas escolas primarias*, os seguintes pensamentos:

«O fim principal da historia é fundar e vivificar o sentimento nacional, o amor da patria, o patriotismo...

E' a vós, mestres-escolas, que incumbem a missão de dar principios e forma aos sentimentos e á vida da geração que, depois de nós, vae ser o povo... Entendo por historia nacional, na escola primaria, o que é verdadeiramente nacional; assim, para nós outros rhénanos, não sómente a historia do Brandeburgo, mas a do Rheno, da Allemanha e da Prussia-Brandeburgo. Demais, não comprehendendo o ensino da historia como uma nomenclatura, uma exposição nua e secca de nomes de principes, de guerras, de conquistas, etc.; quero que nos ponham no verdadeiro meio historico do povo, communicando-nos os factos de uma época, os mais importantes documentos e os mais commoventes cantos nacionaes. Si quizermos despertar, pelo ensino da historia nacional, um amor consciante da patria e assegurar-lhe uma influencia sobre os sentimentos, sobre a vida nacional e a geração futura, faz-se mister banir da escola primaria o ensino que vae systematicamente para deante, paragrapho por paragrapho.» (1)

E Stiehl propunha o agrupamento das materias da historia nacional segundo um calendario patriotico, o que foi adoptado em 1854 pela reforma do ensino primario, na qual tomou parte o illustre pedagog.

Aos dias nacionaes consagrados na época da reforma, vieram juntar-se outros como os das mais recentes victorias allemãs, Sadowa, Grovelotte, etc.

«O anniversario de Sedan, continúa o Sr. Dumesnil, tornou-se o dia da verdadeira festa nacional e apagou as outras comemorações. Esse dia é celebrado na Prussia inteira não por lições particulares na classe, mas por ceremonias, discursos, exercicios gymnasticos, cantos e ferias em todos os estabelecimentos de instrucção publica. Em summa, o ensino historico é em todas as suas partes animado do mesmo espirito patriotico. O livro de leitura vem em auxilio do ensino historico propriamente dito e conta á criança as glorias de seu paiz e de seus principes. Sobretudo foi elle quem encarregou-se de realisar a parte mais bem ideada dos processos preconizados por Stiehl, a que põe ao alcance da criança os mais commoventes cantos nacionaes.» (2)

Os cantos patrioticos, em que é tão rica a litteratura allemã, uns anonymos e verdadeiramente populares, outros de seus poetas, alguns illustres, coopera efficazmente no ensino historico, e tendo como vehiculo a musica, importante ramo da educação esthetica nas escolas allemãs, infiltra-se por assim dizer na alma popular, e nella grava indelevelmente o ensino didactico da historia patria.

E um regulamento official citado pelo Sr. Dumesnil, determina: «No ensino do canto far-se-ha alternar os canticos e as canções populares.

O fim é que cada escolar possa cantar com justeza e segurança não sómente em côro mas só, e que ao sahir da escola, possua perfectamente um numero sufficiente de canticos e cantos populares, e ache-se tanto quanto possível penetrado do texto destes ultimos.»

No Brazil fóra acaso achado ridiculo o poder que introduzisse na escola os cantos populares, como parece merecer o menos preço dos

(1) E. Renan, *Qu'est ce qu'une Nation?* in *Rev. Polit. et Litt.* Tom. III, 1882, pag. 322.

(1) Obra cit. pag.

(1) G. Dumesnil, obra cit., pag. 32.

(2) Dumesnil, obra cit., pag. 35.

graves prudhommes quem se occupa de estudal-os. (1)

Na Allemanha, entretanto, a assembléa geral dos mestre-escolas allemã, reunida em Brunswick em 1879, adoptava as seguintes proposições, aliás alli desde muito no dominio da pratica:

«Os cantos nacionaes devem occupar uma grande parte nos programma das escolas, e dellas passar ás familias e á vida.

O canto faz parte integrante da educação nacional allemã.

E' preciso cultivar sobretudo (no estudo da musica) o canto popular allemão (das deutsch volkslied) a uma ou duas vozes.» (2)

E este ensino historico que se faz pelo estudo directo da historia, pela comemoração escolar das grandes datas nacionaes e pelo canto patriótico, faz-se ainda durante o estudo da lingua desde o ensino primario elementar.

«O livro da leitura, diz o autor citado falando do ensino da lingua allemã, traz já (na classe inferior) sua contribuição á historia e povoa o espirito da criança de anedotas que esta porventura ouviu já na familia e que, por assim dizer, fará parte tão integrante de sua memoria que elle não se recordará mais de tel-as aprendido. A seu turno passam alli Carlos Magno, Barbaroxa, Luthero, o velho Fritz, que depois de ter tão bem batido os francezes em Rosbach, occupava-se em fazer ir as criancinhas á escola; da rainha Luiza, offendida por Napoleão; Bliicher, o marechal para frente, que a vinga e o imperador Guilherme, que torna-se em vida o heroe de um cyclo épico nacional.» (3)

E este ensino da historia, cada vez mais desenvolvido, mais profundo, porém com o mesmo caracter patriótico, nacional, passa da escola primaria ao gymnasium e de lá ás universidades, essas grandes geradoras e mantenedoras do espirito nacional allemão. Na de Berlim, no semestre do verão de 1892, o programma do estudo da historia allemã occupou as seguintes materias:

Historia da Allemanha, desde o interregno ate a Reforma;

Historia da arte allemã desde o XVI seculo até nossos dias;

Historia geographica da Allemanha;

Historia da Prussia, de 1786 a 1815. (4)

No Brazil não temos ainda uma cadeira siquer de ensino superior da nossa historia!

Juntae a este estudo da historia nacional feito nos compendios escolares, feito no livro de leitura, feito nos cantos patrióticos, feito nos monumentos, nos museus e em outros elementos suggestivos de educação intuitiva, as associações de estudantes e ex-estudantes formando um enorme laço de união entre todos os homens de letras do paiz, inspirado do mais ardente amor da patria, as sociedades de tiro, as sociedades gymnasticas com os seus 200 mil gymnastas, as sociedades de musica, os celebres choraes, que por toda a patria allemã vão entoando os *lieds* que cantam-lhe a gloria—e tereis a explicação da formação da unidade e da grandeza moral e material da Allemanha.

Em Berlim creou-se em 76 uma galeria nacional de pintura, de caracter patriótico. Occupam-a principalmente as scenas dos combates dados pela Prussia desde 1864. «A arte dos pintores, diz o padre Didon, a quem tomamos estas informações, é ainda joven; mas o amor da terra, o patriotismo noseu exclusivismo duro e com seus ares guerreiros parece ter empunhado os pinceis.

Eu mais observava os visitantes que admirava os artistas. A maior parte eram camponozes e provincianos. Com que ingenuidade pasmavam elles em frente dessas batalhas de

duvidosa arte! E' assim que o povo se instrue; dae-lhe imagens, telas vivas onde se lhe depare a aureola de seus chefes victoriosos. Um grande pintor nacional é um sublime mestre-escola. São os quadros um livro onde aquellos mesmos que não aprenderam podem ler; perpetuam, em uma fôrma tocante e popular, os heroes, os valentes que souberam vencer.» (1)

Emquanto a Allemanha preparava assim pela organização mais sábia e mais completa da educação nacional as suas victorias e conellas a sua hegemonia e unidade, a França do segundo imperio, nisto, como no mais, desleixada e imprevidente, não sabia siquer o que era educação civica. Entretanto, seus publicistas, melhor avisados que os seus estadistas, a reclamavam.

«O bom senso, escrevia o eminente Sr. Gréard, um dos homens a quem mais deve a França a sua regeneração pedagogica, reclama que ao respeito das tradições nacionaes, que é a base do patriotismo esclarecido, junte-se no espirito das crianças chegadas ao uso da razão o conhecimento das leis geraes da vida publica de seu paiz.» (2)

E, em antes, em 1868, traçava assim o programma do ensino da historia patria na escola primaria: «em historia, limitar-se aos traços essenciaes do desenvolvimento da nacionalidade franceza e procurar-lhe a continuidade de menos na successão dos factos de guerra que no encadeiamento logico das instituições e o progresso das ideas sociaes: em uma palavra, fazer da França o que da humanidade diz Pascal — um grande ser que subsiste perpetuamente, e dar assim á criança uma idea da patria, dos deveres que ella impõe e dos sacrificios que exige...» (3)

Só foi, porém, em 1882 que a educação civica e o ensino da historia entraram no systema geral da educação nacional franceza, tomando desde então um desenvolvimento extraordinario, desde o enino primario até o superior, além dos outros elementos que superabundam em França, de educação patriótica.

Não decuram também os Estados Unidos a educação nacional, sabendo que a sua maravilhosa e invejada grandeza, em maxima parte lh'a devem. A historia patria é alli objecto de especial cuidado e amor. Nas escolas, collegios e universidades não se limitam somente a estudal-a si não que estudam também a historia da sua constituição, além do estudo especial que desta fazem.

«Como o estudo da historia, diz o Sr. Hippeau, em principio quasi que exclusivamente abrange a dos Estados Unidos, pôde ser tão completo quanto possivel, e as particularidades sobre as quaes insistem os mestres e os livros postos entre as mãos dos alumnos, teem por fim fazer conhecer os recursos financeiros, industriaes e commerciaes do paiz, suas produções e a excellencia de suas instituições politicas, tudo o que pôde emfim gravar no coração o amor da patria e uma illimitada confiança na grandeza de seus destinos. Os cantos com que resoam as escolas nos momentos consagrados ao estudo da musica, celebram os grandes acontecimentos dos Estados Unidos e as acções generosas dos seus homens mais illustres.» (4)

Em uma das mais notaveis universidades americanas, a de Ann Arbor (Michigan), foi creado um museu patriótico reunindo «objectos que recordam os principaes acontecimentos historicos do paiz, na guerra ou na paz, e principalmente durante a última guerra civil.» E Hippeau informando, conta que um alumno mostrou-lhe «como uma preciosa reliquia um ramo de macieira, em baixodoqual achava-se o general Grant, quando o general Lee se lhe veiu entregar.»

Um notavel educador americano, o Sr. John Swett, em um dos melhores livros de peda-

gogia pratica que conhecemos, assim recomenda seja dado o ensino da historia do seu paiz: «Chamae a atenção dos alumnos para o progresso da nação nas artes e nas sciencias; para as grandes invenções e descobertas que teem sido feitas; para tudo que tenha melhorado a condição do povo. Fazei-lhes perceber que, embora não seja a historia em summa sinão um registro de factos e conquistadores, todavia a paz tem suas victorias e não menos memoraveis que as da guerra, e que a mais gloriosa victoria da guerra é a que estabelece uma paz honrosa.» (1)

Referindo-se a esta ordem do ensino na Republica Argentina, assim se expressa o Sr. Hypeau:

«No programma do ensino das sciencias moraes, ha tres cursos que com muita felicidade completam a educação dos jovens collegiaes; a historia da Republica Argentina, o curso de instrução civica e o de economia politica, tres ordens de conhecimentos que essencialmente lhes conveem, pois que são chamados a tornarem-se cidadãos de um paiz livre.

Teem necessidade de saber como e em consequencia de que acontecimentos desenvolveu-se a sociedade argentina; como tirou ella partido dos recursos que offerece-lhe o seu territorio, como se crearam os seus estabelecimentos agricolas, suas manufacturas, seus entrepostos como, emfim, formaram-se suas relações commerciaes com os outros estados.

Pelo succinto resumo que fiz da historia dos estados do Prata, pôde ver-se quanto pôde ella interessar á mocidade quando este ensino é confiado a um professor instruido e profundamente penetrado dos sentimentos que inspira a um filho deste bello paiz o quadro de suas lutas e de seus soffrimentos, seguidos do glorioso triumpho que assegura para sempre sua independencia.»

No defeituosissimo systema da instrução publica do Brazil, a historia patria foi não só descuidada, mas pôde-se dizer não existe, sinão nos programmas, si programmas se pôde chamar a esses simples rôes de materias que são um artigo das nossas leis de ensino.

A historia nacional entre nós foi tão prodigiosamente desprezada que, excepção feita da obra valiosissima do Visconde da Porto Seguro, cuja primeira edição é de 1854-57 e a segunda—e ultima—de 1877, é com os estrangeiros que teremos de ir aprender a historia do nosso paiz! A primeira grande historia do Brazil que tivemos desde que fomos uma nação foi a do inglez Roberto Southey, posta laureado. Quem são os autores da historia do Brazil? São estrangeiros, o citado Southey, e Beauchamp e Constancio e Grant e Henderson e Ferdinand Denis e Warden e Armitage e outros.

Brazileira apenas temos a alludida *Historia Geral do Brazil*. O mais ou são resumos mais ou menos distorcidos della, ou lições, compendios, elementos—a maior parte dos quaes sem grande valor pedagogico.

Este facto é só por si caracteristico e dispensaria quiçá mais longos commentarios.

Os rarissimos trabalhos especiaes sobre este ou aquelle ponto da nossa historia, não chegam ao grande publico. São ainda mais raras as provincias que possuam trabalhos especiaes sobre a sua historia particular, e esse também, quando acaso existam, ficam ignorados. Uma associação especial para estudar a historia patria, o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, apesar da singular protecção que lhe dispensou sempre o ex-imperador, apenas tem-se podido manter. E são, entretanto, preciosissimos os cincoenta e tantos tomos da sua *Revista*, pelos materiaes que contém—memorias, chronicas e outros documentos e ineditos antigos. Mas essa *Revista* mesma é desconhecida no Brazil, apesar da excessiva barateza do seu custo. Lembro-me que, entrando pela

(1) Sobre esta questão veja-se o interessante livrinho do Sr. Adolpho Coelho, *Os Elementos tradicionais da educação*. Porto.

(2) G. Jost, *Les Congrès des Instituteurs allemands*, Paris, 1880, pag. 213.

(3) Dimmesnil, *Obra cit.*, pag. 54.

(4) L. P. Didon, *Obra cit.*, pag. 235.

(1) Obra cit., pag. 302.

(2) Oct. Gréard, *E'ducation et Instruction*, Pariz, 1887, I, pag. 341.

(3) *Ibid.*, pag. 88.

(4) C. Hippeau, *Obra cit.*, pag. 63.

(1) *Methods of teaching*, New-York, 1886, pag. 166.

primeira vez em um estabelecimento que aqui temos condecorado com o nome de Bibliotheca Publica, e pedindo ao empregado, ajudante do bibliothecario, um dos tomos da *Revista do Instituto Historico Brasileiro*, elle perguntou-me ingenuamente si era em francez ou portuguez! Em Pernambuco, terceira cidade do paiz, existe tambem um instituto historico, que aliás, como a mulher de Cesar, não dá que fallar de si, e o qual tambem publica intermittenmente uma *Revista*, ainda menos conhecida que aquella. Nas Alagoas, sei tambem, vegeta um instituto analogo que, si faz historia, tem a felicidade de não tê-la. Ignoro si publica algum órgão seu.

Eis o que é o alto estudo da historia do Brazil no Brazil. O povo, tambem indifferente a si mesmo e á patria, não dá por isso, e eu certamente não erro, assegurando que não ha talvez no Brazil um milheiro de pessoas que saibam das instituições citadas.

A nossa litteratura historica é nulla. Como já disse, apenas possuímos, escripta por nacional, uma historia geral do paiz, que mereça ser citada. Os trabalhos historicos parciais, contam-se, e os raros feitos, publicados nas obscuras revistas daquelles raros e pobres institutos sem onus para os autores, rarisimamente são editados em livros, para assim ganharem mais ampla publicidade.

O ensino da historia patria, além de escassissimamente feito, é pessimamente dado.

Os compendios, insisto, são em geral despidos de qualquer merecimento didactico. São pesados, indigestos e mal escriptos.

Para o ensino primario os poucos que há são inspirados na velha pedagogia jesuitica das perguntas e respostas, e limitam-se a uma enfadonha e estúpida nomenclatura de governadores, de reis, de capitães-móres ou de factos aridos de nenhum modo uteis ao ensino primario da historia patria.

Na escola primaria afóra a decoração e bruta repetição desses pessimos compendios, nada mais auxilia e completa o estudo da historia nacional. O mestre, que as mais das vezes a ignora, e que em geral é pouco zeloso, limita-se a tomar a lição, isto é, a fazer ao menino as perguntas indicadas no compendio, e exigir delles a resposta. Não ha uma explicação, não ha uma oração oral, um trabalho de composição sobre a historia patria.

Tomada a lição está satisfeita a obrigação official, quando não a descuram de todo, que é o que mais vezes acontece.

O livro de leitura tambem não falla da patria, nem se occupa da sua historia. Um facto que efficazmente revella a nossa desestima pela historia patria é que no ensino secundario ha apenas algum tempo, tres ou quatro annos, a historia do Brazil entrou a fazer separadamente parte dos programmas.

Até então era conjunctamente estudada com a historia universal, e como geralmente se começava pela historia antiga, e della passava-se á da idade média e desta á moderna, quando encetava-se a do Brazil faltava apenas um ou dous mezes quando não somente alguns dias para os exames. Sendo raro que o preparatorio quizesse empregar no estudo da historia geral, comprehendida a do Brazil, mais de um anno, pôde-se só por esta simples e veridica exposição imaginar o que elle saberia da historia do seu paiz e do que proveito lhe seria esse estudo que realmente não fez.

Não ha fallar no ensino superior da historia do Brazil, porque não o temos.

Tal é, em toda a verdade, entre nós o estudo da historia patria. Acrescente-se a isto que não temos nem humra especie de publicação periodica que de quando em quando trate della, que a nossa imprensa apenas faz politica, aluga as columnas para as descomposturas ou dá do estrangeiro, que não possuímos museos historicos, nem monumentos, nem estatuas, nem memorias, nem as comemorações patrioticas das epochas gloriosas ou felizes da nossa historia — e teréis achado uma das causas da nossa profunda, completa e vergonhosa ignorancia da historia patria e, assim, uma das causas da falta do sentimento nacional no Brazil.

O remedio a este mal, que cumpre sem adiamento combater e aniquillar, é trabalharmos desveladamente e seriamente na reforma deste ponto da nossa instrucção publica.

E' indispensavel que a historia patria tenha um lugar de honra no ensino primario, e que ali seja feita não bronceamente e excepcionalmente como até aqui, mas intelligente e systematicamente, consoante os principios, dos quaes nas citações atrás feitas foram notados alguns, que dominam não só nos mais bem surtidos mestres da pedagogia contemporanea, sinão na pratica dos paizes neste ponto mais adeantados. Todo ensino tem um fim — o da historia patria é darmos pelo conhecimento da origem commum, das difficuldades em commum soffridas e em commum vencidas, da marcha e evolução dos mesmos costumes, das mesmas leis e da mesma organização, dos progressos custosa, lenta, mas seguramente adquiridos, a noção exacta da solidariedade nacional, e com ella o amor da patria que nos legaram os nossos antepassados e o desejo firme de continuá-los, para legal ás gerações vindouras successivamente melhorada.

Na escola primaria este ensino pôde começar desde o segundo livro de leitura pelo menos. E' preciso que o livro de leitura entrénos se reforme completamente e que sobretudo falle do Brazil e de nossas cousas. Os primeiros livros devem conter contos e cantos populares e pequenas historias em que se reflecta a nossa vida e os nossos costumes. Só assim interessarão á criança. Entremelhados com estes assumptos, virão pequenas scenas da historia patria mesmo legendarias. A historia do Caramuru, por exemplo, sendo falsa, ensina entretanto ás crianças que eram selvagens os primitivos habitantes do Brazil, queavouravam os seus prisioneiros e que não conheciam o uso da pólvora. Um resumo bem feito da candida narração de Caminha a D. Manoel sobre os gestos dos selvagens, perante os portuguezes da armada de Cabral, cuido eu que se gravará na memoria, fará trabalhar as imaginações dos jovens ouvintes e será uma excellente lição da ethnographia patria. O facto de Armador Bueno, alguns episodios dos bandeirantes, a vida dos primitivos colonos, a descripção de uma missão, as biographias dos homens notaveis — eis outros tantos quadros proprios para, mediante o livro de leitura, ensinar, e bem, a historia patria.

A narração destes factos ir-se-ha paulatinamente desenvolvendo nos successivos livros de leitura, que poderão tambem conter extractos de alguns chronicistas, adequada a linguagem á intelligencia dos escolares, e versos de poetas brasileiros sobre feitos da historia patria.

O compendio especial da historia do Brazil virá completar e systematisar esse ensino. Já nas classes superiores da escola. Lida por cada um ou pela maior parte dos alumnos a lição e lida como si se tratasse de uma lição de leitura expressiva, o professor chamará a attenção para os factos que convém aprender de cór, escolherá o: factos principaes e os porá em evidencia; procurará que os alumnos lhes descubram as causas o lhes deduzam os effectos; não ligará muita importancia ás datas, sinão ás dos grandes acontecimentos, e apenas como meio de evitar anachronismos; fará um estudo particuilar da historia do estado em que estiverem; dará curta e precisa noticia biographica dos homens notaveis, indicando os serviços que prestaram ao paiz, terá em vista que a comprehensão dos grandes factos historicos, suas causas, resultados, relações, é mais importante do que a decoração material de algumas paginas do compendio; exigirá que os alumnos procurem libertar-se da repetição servil das palavras do livro; supprirá a secura da narração do compendio com anedoctas, incidentes, historias assás caracteristicas para pintar uma epocha ou desenharm um caracter; insistirá sobre os progressos feitos, comparando sempre factos do passado, já estudados, com o presente; sem cair na tagarellice, procurará fallar sempre da patria e apreciar os seus

factos historicos com calor, com um enthusiasmo de bom gosto e sincero, de modo a despertar nas crianças uma commoção benefica, o amor da patria e o orgulho da sua futura grandeza. (1)

Conviria muissimamente que o livro de leitura, como o compendio, fossem illustrados, como seria de grande alcance, ao menos para as classes infantis, possuir a escola uma collecção de gravuras historicas que commentadas em classe seriam a melhor e a mais gostosamente aprendida das lições.

Mas quando teremos nós semelhantes estampas?

Como adjutorio a este estudo feito na estampa, no livro de leitura, no compendio de historia e na lição oral do mestre, parece-me seria grandemente apreciavel a imitação do systema allemão da comemoração das datas celebres da historia patria. Organizado um calendario patriótico, o mestre poderia por meio de uma pequena narração celebrar esse dia, e na vespera daquelles que são feriados, e que são os maiores dias da patria, na ultima hora, expor aos alumnos os motivos que os tornam dignos dessa consagração, fazendo-lhes, uma especie de lição supplementar sobre elles.

O ensino secundario no Brazil feito exclusivamente em vista de obter matricula nos cursos superiores, é entre nós tão irracional e grosseiramente organizado que, a menos de suppor-lhe uma reforma radical e completa, não é possível estabelecer esperanças sobre elle.

Já dissemos como é ahi precipitadamente feito o estudo da historia patria aue, com o da corographia do paiz, que lhe é annexa, raro toma mais de um anno. Si ao menos durante o curso primario a tivesse o menino aprendido, não seria tamanho o mal; a verdade, porém, é que, a despeito dos programmas, é rara a escola em que ella se dá, e quando isso acontece é de modo tal que melhor valera não dá-la.

Não presuimos, como fica dito, nenhuma cadeira de ensino superior da nossa historia e nas escolas de direito não ha ao menos uma da historia da legislação colonial ou em geral da historia da legislação ou direito nacional. O Brazil está reclamando a criação de algum instituto de ensino superior, fóra das especialidades da medicina, do direito ou da engenharia.

Nessa futura escola, a historia do Brazil deve ter pelo menos uma cadeira.

Um esclarecido pensador italiano, e efficaz cooperador na obra da restauração d'Italia, obra que muito, sinão tudo, deve á educação nacional e principalmente ao estudo da historia, reflecte ponderosamente: «Tornando-se sciencia, a historia torna-se ao mesmo tempo um estudo pratico, e faz-se não só a sciencia do estadista, mas de todo e perfeito cidadão, porque em um paiz livre cada cidadão deve ser homem de estado nos limites de sua actividade.» (2)

(Continu.)

JOSÉ VERISSIMO.

(1) V. Swett, *Obra cit.*, pag., 164-167.

(2) Nicolo Marselli, *La Scienza della Storia*, Torino, 1885, I, pag. 390.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 23 de	
junho de 1893.....	7.473:322\$134
do dia 26, até ás 3 hs.	360:997\$831
	7.834:229\$965
Em igual periodo de 1892..	6.850:707\$971

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 25 do	
junho de 1893.....	560:730\$339
do dia 26.....	19:530\$680
	580:261\$019
Em igual periodo de 1892...	502:485\$163

NOTICIARIO

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Manoel Cardoso Machado.....	226	rezes
Joseph Alkaim.....	102	>
Souza & Ramalho.....	60	>

Total da matança..... 388 rezes

Abateram mais:

Luiz Camuyrano.....	2	vitelas
Val Rego & Silva.....	1	>
Joseph Alkaim.....	32	carneiros
Luiz Camuyrano.....	37	>
Francisco Cardoso Machado.....	43	porcos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de \$540 o kilo; da de vitela, \$1500; da de carneiro, \$1100 e da de porco, \$690.

O preço da de vacca nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$640 o kilo.

Correio—Esta repartição expedirá malhar hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Spartan*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Città di Genova*, para S. Vicente, Genova e Napolis, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Equateur*, para Bahia, Pernambuco, Dakar, Lisboa e Bordéas, recebendo impressos até ás 7 horas da noute, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 idem.

— Amanhã:

Pelo *Genet Lasslo*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Obituário—Sepultaram-se no dia 13 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Athrepsia—o fluminense Romeu, filho de Arthur Cezar Ramos, 32 dias, residente e fallecido á rua da Alegria n. 61.

Bronchite capillar—os fluminenses Delphina filha de José Alves dos Santos, 33 dias, residente e fallecida á rua de Chaves Faria n. 6; Adeta, filha de Antonio Ignacio Mendes, 2 mezes, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 3; Eutina, filha de Manoel Antonio de Araujo, 1 1/2 annos, residente e fallecida á rua do Ypiranga n. 32. Total. 3.

Cancro do estomago—a italiana Grandy Santos, 80 annos, viuva, residente á rua de Lyra n. 59 e fallecida no Asylo de Santa Maria.

Catarrho intestinal—o fluminense Matheus da Silva, filho de Francisco Manoel da França, 9 annos, residente e fallecido á rua do General Gusmão n. 5.

Colica infantil—o fluminense Augusto filho de Rosa Luiza da Conceição, 10 mezes, residente e fallecido á Praia de S. Christovão n. 16.

Coqueluche—o fluminense Manoel, filho de José Fernandes, 35 dias, residente e fallecido á Travessa de S. Sebastião n. 10.

Dysenteria—o brasileiro José da Silva Souza, fallecido no Hospicio dos Alienados.

Enterocolite—o fluminense Benjamin, filho do Dr. Nicoláo Cezar Burlamaque, 10 annos, residente e fallecido á rua do Dr. Corrêa Dutra n. 20.

Febre amarella—o portuguez José Manoel da Silva Oliveira, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Rosario n. 125.

Febre biliosa—o portuguez Aypio Rodrigues de Oliveira, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Candelaria n. 17.

Meningite—os fluminenses Joanna, filha de Maria Joanna da Conceição, 3 annos, residente e fallecida á travessa D. Josephina n. 16 e Celestino, filho do tenente Osorio Pinto da Silva Leal, 6 annos, residente e fallecido á rua Visconde de Itamaraty n. 67. Total, 2.

Myelite—o alagoano Guilhermino José da Graça, 77 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Senador Pompeo n. 252.

Pneumonia grippal—a mineira Anna Machado Penna, 57 annos, casada, residente e fallecida á rua Senador Vergueiro n. 35.

Queimaduras—o brasileiro Jesuino, 14 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca—o portuguez Manoel José Durão, 42 annos, casado, residente e fallecido á travessa do Senado n. 32.

Tetano dos recém-nascidos—a fluminense Maria, filha de Antonio José Fernandes, 11 dias, residente e fallecida a rua do Dr. Nabuco de Freitas n. 3.

Tuberculos pulmonares—os brasileiros Marcelino Vieira Rabello do Amaral, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santo Ignacio n. 13; Leonor Constança Garcia, 20 annos, fallecida na Santa Casa; Joanna dos Santos, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senador Euzebio n. 262; Gustavo da Silva Guimarães, 18 annos, solteiro, fallecido no Asylo de Meninos Desvallidos; José Roberto da Silva, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 55; o mineiro Antonio Soares de Almeida, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Sophia n. 12 A (Recor); o italiano Vicente Corcia, 43 annos, casado, residente e fallecido á ladeira da Misericordia. Total, 7.

Tuberculose generalisada—a fluminense Rosa Maria Josephina, 84 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Conde de Bomfim n. 250.

Fetos—Um feto, filho de José Xavier Pires, fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 294; um dito, filho de João Custodio Velloso, fallecido á rua da Misericordia n. 5; um dito, filho de Faustino Alves Ribeiro, fallecido á rua da Harmonia n. 18; um dito, filho de Manoel Joaquim da Costa, fallecido no morro da Saude n. 3; um dito, filho de Marianna Cosme, fallecido á rua do Conde d'Eu n. 214, total, 5.

No numerodos 37 sepultados estão incluidos 9 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

EXAMES NA ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, de 15 a 30 do corrente mez, serão recebidos a exame, na Escola de Minas de Ouro Preto, os alumnos desta escola que, de accordo com o edital ultimamente publicado por esta secretaria, requereram prestar exames naquella escola, de materias dos cursos da Escola Polytechnica.

Para esse fim deverão os interessados exhibir na Escola de Minas de Ouro Preto as guias passadas para esses exames por esta secretaria.

Secretaria da Escola Polytechnica, 10 de junho de 1893.—O secretario, Augusto Saturnino da Silva Diniz.

Assistencia Medico-legal de Alienados

De ordem do Sr. Dr. director-geral interino, faço publico que esta repartição precisa contractar para o Hospicio Nacional e as colonias de alienados situadas na ilha do Governador o fornecimento de carne verde, pão, aves, generos alimenticios e de armazem café,

moldo, sabão para lavanderia, carvão de pedra para fogão e lancha, ferragens e tintas, objectos de expediente, drogas e medicamentos, para o segundo semestre do corrente exercicio.

As pessoas que quizerem encarregar-se desses fornecimentos são convidadas para, no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, apresentar suas propostas fechadas, nesta directoria, recebendo no escriptorio da administração do Hospicio Nacional, até á vespera desse dia, as listas e instrucções necessarias a respeito, e exhibirão o seguinte:

1º, documento que prove o pagamento do imposto do respectivo estabelecimento, relativo ao ultimo semestre;

2º, certidão de contracto mercantil, si se tratar de firma social;

3º, procuração, si o proponente se fôr representar por terceira pessoa;

4º, declaração de se obrigarem a depositar na ilha do Governador os generos destinados ás colonias.

As propostas serão abertas em presença dos proponentes ou seus procuradores, e devem trazer o preço da unidade, por extenso e em algarismo; serão em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, selladas, datadas do dia da apresentação e assignadas pelos proprios ou seus procuradores, e deverão conter a declaração de sujeitarem-se os proponentes ás condições que no contracto se estipular e bem assim á multa de 300\$, caso não compareçam a assignar o referido contracto, dentro do prazo da chamada publicada no *Diario Official*.

Directoria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 13 de junho de 1893.—O secretario, Plinio de Freitas Araujo.

Recebedoria

SEGUNDO DISTRICTO

Relação dos predios que soffreram alteração no valor locativo para o exercicio de 1894

Rua do Hospicio:
N. 9, Manoel Teixeira da Cunha e outro.
N. 25, commendador Carlos M. de Souza.
N. 29, Antonio da Silva Pereira.
N. 31, Barão de Faria.
N. 51, Irmãdande do Santissimo Sacramento da Sé.
N. 51, Maria Isabel da Costa Braga.
N. 6, Fernando de Freitas Castro.
N. 69, José Alves Saldanha.
N. 73, Barão de Vidal.
N. 79, José Bernardo Gomes.
N. 81, Jeronymo Corrêa Rosa.
N. 83, João Manoel Villaga.
N. 95, Emilio de Azevedo Maia.
N. 103, Luiz Bernardino de Magalhães.
N. 105, Leopoldino Nunes de Figueiredo e outros.
N. 107, Alberto Nunes de Figueiredo.
N. 113, João José Alves Costa.
Ns. 121 e 123, Joaquim Bernardino Guimarães.
N. 127, Francisco Rodrigues da Silva Moreira.
N. 131, José Maria (menor).
N. 137, Manoel Ferreira de Lemos.
N. 149, Camillo Jorge de Oliveira.
N. 155, Braz Ferreira de Souza.
N. 157, Antonio José da Costa.
N. 159, José Pinheiro de Siqueira.
Ns. 161 e 163, Dr. Vicente Ferreira Gomes Sobral.
N. 165, Manoel Goulart de Souza.
N. 167, Francisco Goulart de Souza Junior.
N. 175, José Maria de Carvalho e Silva.
N. 177, Francisco Cardoso Gaspar.
N. 179, Miguel Ferreira da Silva.
N. 181, Luiz Francisco Junqueira Campos.
N. 183, Francisco Joaquim Coutinho.
N. 185, Anna Maria das Neves Dalmacio.
N. 187, Severiana Maria da Conceição.
N. 191, tenente-coronel Manoel Francisco da Silveira Freitas.

N. 197, tenente-coronel Manoel Francisco da Silveira Freitas.

N. 198, Antonio Lino da Cunha Souto Mayor.

N. 205, Amelia Gomes Grandra.

N. 213, José Ignacio da Costa Florim.

N. 215, Maria Clara Idalina Metz.

N. 227, Dr. José Ferreira de Souza Araujo.

N. 231, Club Gymnastico Portuguez.

N. 237, Manoel Dias dos Santos.

N. 239, Antonio Coelho da Motta.

N. 241, Manoel José Ferreira Alegria.

N. 241 a 247, Joaquim Braz Pereira da Silva.

N. 251 e 261, Francisco Antonio Gonçalves.

N. 255, commendador Jeronymo José Teixeira Junior.

N. 257, José Joaquim Teixeira Junior.

N. 269, conselheiro José Mauricio F. Pereira de Barros.

N. 271, Visconde de Azevedo Ferreira.

N. 283, Antonio Dias Martins.

N. 291, Pio João Baptista Giorrelli.

N. 16, Januario Augusto Corrêa.

N. 20, Maria Paula Alves de Araujo.

N. 24, Banco Credite Garantia Real.

N. 30, José Joaquim de Castro Junior e outro.

N. 40, Luiza Maria da Costa Carvalho e outro.

N. 44, Conrado Jacob Niemayer.

N. 54, Dr. Manoel Buarque de Macedo.

N. 66, Theodoro Luiz Pereira da Costa.

N. 88, Francisco Manoel Martins.

N. 90, Dr. Luiz Felipe de Souza Leão.

N. 94, Antonio Luiz Machado Guimarães.

N. 96, Bernardo Luiz Machado Guimarães.

Ns. 98 e 100, Baroneza do Joanne.

N. 102, Severino Antonio Corrêa.

N. 106, Barão de Araujo Ferraz.

N. 138, Antonio Napoleão de Azevedo.

N. 144, José Nicolão Goursand e outros.

N. 172, Associação F. T. Lusitana.

N. 174, Visconde de Freixo.

N. 180, herança de Anselmo da Luz A. Ribeiro.

N. 184, Seraphim Ayres de Vasconcellos.

N. 186, Seraphim Tavares Ferreira.

N. 196, José Augusto Freitas Pinto.

N. 202, Maria Francisca Torres Martins Cos. a.

N. 206, Carlos Balthazar da Silveira.

Ns. 210 e 212, Bruno José dos Santos Nora.

N. 214, Domingos José de Souza.

N. 218, Dias & Irmão.

N. 220, João Francisco da Silva Guelim.

N. 224, José Maria de Carvalho e Silva.

N. 236, Antonio Joaquim da Silva.

N. 240, Francisco Joaquim Coutinho.

N. 242, Carlos Tarany e outros.

N. 246, Manoel Pereira de Souza.

N. 248, tenente-coronel Manoel Francisco da Silveira Freitas.

N. 260, E. J. da Alvarenga Peixoto.

N. 262, Luiz Alvarenga Peixoto.

N. 276, Custodio José do Couto.

Rua do Hospicio:

Ns. 286 e 288, Evaristo de Athayde Moncorvo.

N. 292 e 294, Manoel Goulart de Souza.

N. 298, Mario e outros.

Ns. 306 e 308, Amelia Ferreira de Oliveira Dias.

N. 320, Maria do Carmo de Jesus.

Recebedoria do Capital Federal, 26 de junho de 1893.—O encarregado do lançamento, Eugenio Marques da Silva.

Repartição Sanitaria da Armada

De ordem do Sr. contra-almirante inspecção geral do serviço sanitario, faço publico que se acha aberta na secretaria desta repartição, por espaço de 90 dias, a contar de hoje, a inscripção para preenchimento das vagas de um medico e dous pharmaceuticos do corpo de saúde da armada.

Repartição do Corpo Sanitario da Armada 25 de abril de 1893.—Dr. Antonio d'Albar-Costa de Carvalho, medico de 1ª classe, capitão, de fragata graduado, secretario.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. José Antonio Gonçalves & Comp., Borlido Moniz & Comp., Ribeiro & Costa, Fonseca Corrêa & Comp., a Companhia Industrial do Brazil e a Companhia Marques Limitada, são convidados a comparecer a esta repartição, a fim de firmarem o presente contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 20 de maio findo, incorrendo na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 27 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1893.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 30 do corrente, até ao meio dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

350 metros de brim branco liso para mochilas, 225 ditos de brim da Russia, idem.

2.520 ditos de algodão branco trançado para barracas.

1.080 lenços de algodão, de côres.

1.620 pares de meias de algodão de, ns. 7 a 8, 1/2.

1.620 ditos de sapatos de bezerro para aprendizes artifices, cozidos a ponto ou parafuso, iguaes ao typo.

200 pares de cothurnos de bezerro para tropa, cozidos a ponto ou parafuso, iguaes ao typo.

300 pares de sapatos de bezerro, idem, idem, idem.

200 capotes de panno alvadio.

25 espadas finas de aço, iguaes ás que usam os sargentos ajudante e quartel-mestre do exercito.

10.000 parallelepipedos de pedra de 0,22 a 0,33 de comprimento e 0,11 a 0,13 de largura.

400 metros de mangueira de lona, tecido de 13 fios, de 0,073 de diametro.

Estes artigos, a excepção do calçado, capotes e parallelepipedos, deverão ser fornecidos de pro npto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer, sendo as das fazendas em toda largura; assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento, escriptas com tinta preta, sem rasuras, em duplicata, com referencia a um só artigo, numero e marca das amostras e finalmente declaração de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % no caso de recusar-se a assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1893.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

ARTIGOS PARA FARDAMENTO DAS PRAÇAS DE PRET DO EXERCITO E DA MARUJA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 27 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretendem contractar esse fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendência, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5 %, no caso de recusarem-se assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1893.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

FERRAMENTAS DIVERSAS E CARVÃO DE PEDRA

A commissão de compras desta repartição, recebe propostas no dia 28 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretendem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na Secretaria desta Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, com autorização prévia, com a firma reconhecida e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 32 de junho de 1893.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Patentes de invenção

N. 1604 — Antonio de Oliveira & Comp.

» 1605 — Joaquim Ferreira Dias.

» 1606 — Dr. A. Buchmüller.

» 1607 — Botelho, Teixeira & Aules.

» 1608 — Michel John Paul.

» 1609 — Martin Rose Ruble.

» 1610 — Tenente-coronel Henrique de Villeneuve.

N. 1611 — Manoel José Martins & Filhos.

Convido os senhores concessionarios acima mencionados a comparecer nesta directoria geral no dia 28 do corrente, ao meio-dia, para assistirem á abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria, 22 de junho de 1893.—O director geral, Thomas Wallace da Gama Cochrane.

Directoria Geral de Viação

De ordem do Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, se faz publico que, até á 1 hora da tarde de 23 de agosto proximo vindouro, se receberão propostas na Directoria Geral de Viação do mesmo ministerio, e na secretaria do governador do estado do Piahy, para o contracto do serviço de navegação do rio Parahyba naquello estado, do porto da villa da Colonia ao da villa de Santa Philomena, com escalas por Mangas, Nova York, Balsas e Santo Estevão, de conformidade com as seguintes clausulas:

I

O contractante obriga-se a fazer tres viagens mensaes da villa da Colonia á villa de Santa Philomena, com escalas por Mangas, Nova York, Balsas e Santo Estevão.

II

Este serviço será feito com vapores novos e apropriados a tal navegação, e com barcas de ferro tantas quantas sejam necessarias ao mesmo serviço.

III

Os vapores e barcas que forem adquiridos para tal serviço serão de nacionalidade brasileira e ficarão isentos de quaesquer impostos, por transferencia de propriedade ou matricula. Gosarão, outrossim, de todos os privilegios e isenções de paquetes, observando-se a respeito de suas tripulações o mesmo que se pratica com os navios da guerra. nacionaes. Isto, porém, não os eximirá do

cumprimento das obrigações impostas pelos regulamentos policiaes e da Alfandega.

Paragrapho unico. O material que a companhia importar para construcção dos vapores e barcas de que trata a clausula 3ª, será também isento de qualquer imposto.

IV

Os vapores terão a bordo tudo que for preciso para o serviço da viagem de rebocues e de passageiros, bem como o numero de officiaes, machinista e demais pessoal, em geral, que for designado pelo contractante e approvedo pelo governo.

V

Os dias de sahida, o prazo de duração da viagem redonda, e o tempo de demora nos portos da escala, serão fixados em tabellas apresentadas pelo contractante á approvação do ministerio competente, dentro de trinta dias ao iniciar a primeira viagem.

VI

Os preços das passagens e fretes serão também fixados em tabella pela mesma forma da clausula antecedente.

Paragrapho unico. As passagens e fretes, por conta dos governos federal e estadual, terão o abatimento de 50 % dos preços da tabella.

VII

Os vapores e barcas serão acceitos depois de examinados pelo fiscal da navegação e pela comissão para tal fim nomeada.

VIII

O empresario ou companhia que se organizar transportará gratuitamente em seus vapores:

1ª, as malas do Correio, que serão entregues e recebidas nas respectivas estações postaes, ou entregues aos agentes do Correio, mediante recibos passados pelos officiaes competentes;

2ª, os empregados do Correio, quando em serviço;

3ª, o fiscal da linha, quando tenha de percorrel-a;

4ª, os dinheiros publicos que os commandantes ou officiaes de sua confiança receberem para entregar; das respectivas importancias dará recibo ao dito commandante ou officiaes, no acto do recebimento, e exigirá equitação quando effectuada a entrega, não sendo, entretanto, obrigatoria a verificação das importancias; a responsabilidade para os commandantes cessará desde que, por occasião da entrega, verificar-se que os sellos appostos estão intactos e sem nenhum signal de violação;

5ª, os objectos destinados ás exposições ou museos;

6ª, as sementes ou mudas de plantas destinadas aos jardins e outros estabelecimentos publicos.

IX

As estações do Correio deverão ter as malas promptas a tempo de não retardarem a viagem dos vapores, além da hora marcada para a sahida.

X

Salvo os casos de sedição, rebelião ou qualquer perturbação da ordem publica, não poderão o governador ou qualquer outra autoridade transferir as sahidias, nem demorar os vapores além dos prazos marcados na tabella.

XI

Os vapores serão vistoriados de seis em seis meses, de conformidade com os regulamentos, com assistencia do fiscal da navegação, que será avisado com 24 horas de antecedencia.

XII

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o governo terá o direito de comprar ou tomar a frete, compulsoriamente, os vapores e barcas da companhia, ficando esta obrigada a substituir os que forem comprados, dentro de 10 mezes.

XIII

A compra e o fretamento compulsorio serão effectuados mediante previo accordo sobre o preço.

Paragrapho unico. Em caso de força maior, o governo poderá lançar mão dos vapores independentemente de previo accordo, sendo posteriormente regulada a indemnisação.

XIV

Dados em dois annos processar-se-ha á revisão das tabellas de fretes e passageiros, de accordo com as partes contractantes.

XV

A empresa apresentará trimestralmente ao fiscal da navegação a estatística de passageiros e cargas transportados em seus vapores. A estatística será organizada segundo o modelo adoptado pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e entregue nos primeiros 40 dias do trimestre seguinte.

XVI

A empresa recolherá antecipadamente á repartição fiscal competente a importância mensal de 200\$ para remuneração do fiscal da navegação.

XVII

A empresa ficará sujeita ás seguintes multas, salvo caso de força maior devidamente provado:

I. De quantia igual á subvenção respectiva, si a empresa deixar de effectuar alguma das viagens do contracto, que será rescindido si a interrupção exceder de tres mezes.

II. De 200\$ a 400\$, além da perda da respectiva subvenção, na parte correspondente ás milhas não navegadas, si a viagem começada for interrompida.

III. De 100\$ a 200\$, pela demora na entrega das malas postaes ou pelo seu máo acondicionamento.

IV. De 100\$ a 200\$, por prazo de 12 horas que exceder o fixado para a sahida do vapor dos portos iniciaes e dos das escalas.

V. De 10\$ a 200\$, por dia de demora na chegada dos vapores.

VI. De 200\$ a 500\$, pela infracção ou inobservancia das clausulas do contracto, para a qual não haja multa especial.

XVIII

Em retribuição dos serviços especificados neste contracto, a empresa perceberá a subvenção annual de 72:000\$, cujo pagamento se effectuará na repartição fiscal competente, em prestações mensaes depois de concluidas as viagens de que trata a clausula 1ª, mediante requerimento da empresa, recibo das malas do Correio e informação do fiscal da navegação.

XIX

No caso de desacordo entre o governo e a empresa sobre a intelligencia das clausulas do respectivo contracto, as questões serão decididas em ultima instancia e sem mais recurso pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XX

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a caução de 5:000\$ em moeda corrente ou em apolices da divida publica, para garantir a execução do mesmo, e bem assim a de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento deste ultimo deposito, que reverterá para o Thesouro, si no prazo de 30 dias a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas.

XXI

O contracto vigorará pelo prazo de cinco annos, a contar da sua celebração.

Directoria Geral de Viação, 23 de junho de 1893.—Joaquim M. Machado de Assis, director geral.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

Havendo o Sr. ministro da industria, viação e obras publicas determinado que as tarifas desta estrada fossem augmentadas de um terço nas suas bases, faço publico, de ordem do Sr. Dr. inspector geral que as tarifas assim alteradas começarão a vigorar no dia 1 de julho proximo futuro.

1ª Divisão da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 22 de junho de 1893.—Engenheiro José Manoel da Silva, chefe da divisão.

E. de Ferro Central do Brazil

PROLONGAMENTO

Bases de concorrência para construcção das obras do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia, na extensão de 28.746 metros da estaca 3476×12 a 5071×10, e nos dois trechos de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas, da estaca 0 a 1.500 e de 1.500 a 3.000

De conformidade com o art. 14 do regulamento de 2 de setembro de 1890, recebem-se propostas na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e na secretaria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, estado de Minas Geraes, até ao dia 30 de junho do corrente anno, para a preparação do leito e construcção das obras de artes do prolongamento da referida estrada, por empreitadas parciaes, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia, na extensão de 28.746 metros, da estaca 3476×12 a 5071×10, e nos dois trechos de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas, da estaca 0 a 1.500 e de 1.500 a 3.000.

I

Os trabalhos a executar são os previstos nas condições geraes e especificações approvadas por portaria do então Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 9 de dezembro de 1890 e a modificação feita na respectiva tabella de preços, approvada por portaria de 23 de julho de 1892.

II

As supracitadas condições geraes, especificações e tabellas de preços modificadas, additadas do prazo para a conclusão das obras, constituirão o contracto.

III

Ostrechos a construir são os seguintes:

O 1º, na extensão de 28.746 metros da estaca 3476×12 a 5071×10, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia;

O 2º, na extensão de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas da estaca 0 a 1.500;

O 3º, na extensão de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas da estaca 1.500 a 3.000.

IV

Na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas ou no escriptorio tecnico do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, estado de Minas Geraes, poderão os proponentes, desde já, examinar os respectivos estudos, bem como as condições geraes, especificações e tabella de preços.

V

A concorrência versará sobre idoneidade dos proponentes, preços da tabella e prazo para a conclusão das obras.

Aos proponentes é lícito apresentar modificação, para mais ou para menos, nos preços da tabella.

Cada proposta deve vir acompanhada de documentos que provem ter o proponente a necessaria idoneidade, e desses documentos deve constar não só a natureza e importância dos trabalhos que já houver executado, administrado ou seguido, como o seu procedimento durante a execução de taes trabalhos.

Os abatimentos ou accrescimos offerecidos devem ser sobre toda a tabella de preços e não somente sobre qualquer parte dessa tabella.

A proposta e todos os papeis que acompanharem deverão vir sellados e reconhecidos as firmas.

VI

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento não só das obras a construir, como também de todas as circumstancias locais e, dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados nos contractos, não podendo ser accetitos, como motivos justificativos de demora, a falta de operarios, chuvas torrencias, etc.

VII

Além da caução de dez por cento (10 %) retida em cada pagamento para garantia das obras, prestará o empreiteiro no Thesouro Nacional uma fiança de quinhentos mil réis (500\$000) por kilometro de estrada a contractar.

O empreiteiro deverá effectuar esta fiança dentro do prazo de 15 dias, da data em que pelos jornaes se lhe der aviso da acceitação de sua proposta.

VIII

Sómente em vista do conhecimento de ter sido depositada a respectiva fiança, poderá o proponente assignar o contracto, o qual considerará-se ha sem effeito, si, decorrido o prazo fixado nesta condição, não tiver o proponente apresentado o referido conhecimento.

IX

As propostas poderão ser entregues até ás 2 horas da tarde de 30 de junho do corrente anno, na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas ou na secretaria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, no estado de Minas Geraes, sendo taes propostas, nesse mesmo dia e hora, abertas onde tiverem sido apresentadas, podendo assistir a essa abertura, os proponentes que se acharem presentes. Proceder-se ha depois, de accordo com o art. 17 do regulamento de 2 de setembro de 1890.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada de um conhecimento de deposito de cinco contos de réis (5:000\$000), feito no Thesouro Nacional, e revertendo este deposito para o Estado, si o respectivo proponente deixar de assignar o contracto, nos termos destas bases e de sua proposta, no caso de ser aceita.

Sabará, 5 de abril de 1893.—*Pedro Leopoldo da Silveira*, engenheiro-chefe.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. Prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia de Santo Antonio e da do Espirito Santo, que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças das ditas freguezias principiará no dia 1 do mez de junho e terminará no dia 30 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da aferição, 1 de junho de 1893.
—O director, *Antonio Trovão*.

Fiscalisação de Machinas

Pela repartição de fiscalisação de machinas se faz publico, para conhecimento dos interessados, que a Sociedade Athletica Frontão do Cattete requereu licença para assentamento e uso de um gerador de primeira classe no local onde funciona a mesma sociedade, á rua Silveira Martins n. 52, freguezia da Gloria.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1893.—O chefe da fiscalisação, *Afonso S. Corrêa*.

Fiscalisação do Engenho Novo

1º DISTRICTO

Os moradores e proprietarios das casas e terrenos abaixo mencionados estão intimados a limpar as respectivas testadas, de accordo com o § 1º titulo 3º da secção 2ª do código de posturas, no prazo de tres dias sob pena de 10\$000 de multa:

Jockey Club ns. 3, 4, 6, 8, 9, 10, 12, 33, 34 e 36.

S. Francisco Xavier ns. 91, 99, 135, 147, 149, 153, 165, 171, 175 e 177.

D. Anna Nery canto do Jockey Club e 63.

Lino Teixeira n. 3 e em frente ao n. 7.

Silva Rego n. 8 A.

S. Luiz Gonzaga n. 351.

Para lagear a frente de seus predios (§ 12º titulo 1º secção 2ª) os seguintes:

D. Anna Nery n. 33.

Lino Teixeira n. 67.

S. Luiz Gonzaga n. 310.

Fiscalisação do 1º districto da freguezia do Engenho Novo, 26 de junho de 1893.—O fiscal, *Egydio Fernandes Figueira*.

1º Districto do Engenho Novo

Ignorando está fiscalisação quem sejam os proprietarios dos terrenos devolutos ás ruas Alice em frente ao n. 6, Anna Nery junto ao predio n. 192, Vinte e Quatro de Maio canto da de Gonçalves, idem esquina da de Victor Meirelles e Grunevald junto ao n. 9 e pelo lado da rua Flack junto ao n. 14, convida os seus donos a taparem os mesmos, no prazo de oito dias.

Findo o prazo acima, correrá a despeza dos tapamentos por conta dos proprietarios.

Fiscalisação do 1º districto do Engenho Novo, 22 de junho de 1892.—O fiscal, *Egydio Fernandes Figueira*.

EDITAL

12ª Pretoria

Praça dos bens moveis penhorados a Joaquim José Gomes Brandão, em execução que lhe move João Alvares de Azevedo Lemos, na forma abaixo

O Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, sub-pretor em exercicio na 12ª Pretoria etc. Faço saber aos que presente edital de praça com prazo de 10 dias virem que, por parte de João Alvares de Azevedo Lemos foi dirigida a este juizo a petição que se segue: Illm. Sr. Dr. Juiz da 12ª Pretoria.—João Alvares de Azevedo Lemos em autos de execução promovida por este juizo contra Joaquim José Gomes Brandão, offerece as avaliações a que procederam os peritos, ex-vi do mandado de V. S., bens moveis penhorados pelo supplicante ao executado, os quaes foram encontrados á rua de Santa Christina n. 1, onde foram avaliados e continuam a permanecer. Sendo agora os tramites da referida execução mandar-se passar editaes de praça para serem vendidos requer o supplicante a V. S. se digne de assim ordenar; e por ser de justiça pede despacho. Rio de Janeiro 8 de junho de 1893. Está sellado. O advogado José Vicente C. Amaral. A cuja petição dei o despacho: que se segue:—Nos autos. Rio, 19 de junho de 1893.—*Sá Vianna*. E tendo-me sido os autos conclusos, baixaram os mesmos com o seguinte despacho:—Deiro a petição de fls. 60. Rio, 21 de junho de 1893.—*Sá Vianna*. Em virtude do que, no dia 4 de julho do cor-

rente anno, ás 11 1/2 horas depois da audiência ás portas da casa n. 103 da rua de São Christovão, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem melhor preço offerecer sobre a avaliação, que é de 2:311\$, os seguintes bens moveis: um piano armario *Pl yal*, por 600\$; uma mobilia de sala, de madeira preta, com assento de palhinha e frios dourados, contendo sofá, duas cadeiras de braço, seis ditas singelas por 200\$; um sofá estufado e duas cadeiras de braço de dito, por 150\$; seis cadeiras douradas com assento de palhinha, por 50\$; uma pequena mesa forrada de pellicia de seda, por 20\$; uma pequena estante para musica, por 5\$; um par de escarradeiras de porcellana, por 10\$; uma mesa elastica com tres taboas, canella, por 100\$; um etagère com portas de vidro e tampo de marmore, com duas gavetas, canella, por 100\$; um dito menor com espelho e tampo de marmore, canella, por 50\$; um guarua-louça envidraçado, canella, por 100\$; 12 cadeiras de assento de palhinha e encosto de couro, canella, por 100\$; um guarda comida, canella, por 80\$; dous relógios americanos, de parede, por 20\$; um toilette com tampo de marmore, por 50\$; uma commoda de vinhatico, por 30\$; uma mesa para cabeceira de vinhatico, por 10\$; uma dita de vinhatico para solteiro, por 20\$; uma cadeira de balanço para sala, por 30\$; uma dita austriaca, por 5\$; uma dita para viagem, por 15\$; uma cama de mogno para casados, por 80\$; louça e crystaes: um aparelho de porcellana com frios dourados para jantar, por 150\$; um dito incompleto para almoço, por 30\$; um licoreiro, por 10\$; quatro duzias de copos, taças de crystal, por 25\$000. Diversos: cinco quadros com molduras de madeira, por 50\$; um espelho oval com moldura dourada, por 50\$; nove quadros de diversos tamanhos com molduras douradas, por 100\$; um busto com pedestal, por 100\$; um busto dito, por 20\$; um philtrador para agua, por 1\$; duas cortinas brancas com guarnição dourada, por 50\$000. Total, 2:311\$000. Cujos bens pertencem ao executado Joaquim José Gomes Brandão e que vão á praça por execução que move ao mesmo João Alves de Azevedo Lemos, por divida julgada neste juizo em acção ordinaria. E quem os ditos bens quizer arrematar compareça no dia, hora e lugar designados. E para constar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão: um publicado pela imprensa e outros affixados no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a certidão do estylo para ser junta aos autos. Dado e passado desta cidade do Rio de Janeiro, na 12ª Pretoria, aos 22 dias de junho de 1893.—Eu, Gabriel José de Resario, escrivão, o subscrevi.—*Manoel Alves de Souza Sá Vianna*.

Comarca de Petropolis

O Dr. Joaquim Francisco Moreira, juiz municipal em exercicio nesta cidade de Petropolis e seu municipio.

Faz saber aos que o presente virem ou delle tiverem noticia que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação de 21:300\$, os bens seguintes, penhorados ao Dr. Henrique Kopke e sua mulher, na execução hypothecaria que lhes move Sebastião Gomes Teixeira Jalles, a saber: uma casa de alvenaria de tijolillo á rua da Rhenania n. 2, coberta de telha franceza, assoalhada e forrada, tendo de frente 9m,20 e de fundos 16 metros e um puchado que serve de cozinha avaliados por 15:300\$, o terreno em que se acha edificada a dita casa avaliado em 6:000\$. Importando tudo na sobreditá quantia de 21:300\$. E quem nos mesmos bens quizer lançar comparecerá ás portas da casa da camara municipal desta cidade no dia 10 de julho do corrente anno, ás 11 horas da manhã. E para constar se lavrou o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta cidade de Petropolis, aos 20 de junho de 1893. E eu, Gabriel José Pereira Bastos, escrivão, o subscrevi.—*Dr. Joaquim Francisco Moreira*.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 25

Cambio

O Brasilianische Bank conservou a taxa de 107/8 d. sobre Londres, adoptando os bancos inglezes a de 11 d., e saccando todos a taxa mais alta.

O movimento do dia foi pequeno, e o interesse do mercado parece ser agora concentrado em negocios para o mez de julho, constando-nos que houve transacções realizadas, para entregar nesse mez, a 11 d., lettras bancarias; mas não houve lettras nestas condições ao fechar o mercado.

As transacções realizadas durante o dia foram em lettras bancarias a 11 e 11 1/16 d. contra banqueiros e contra caixa matriz, em papel repassado a 11 1/16 e 11 1/8 d. e em papel particular a 11 1/16 e 11 1/8 d. tambem; o negocio realizado em papel particular foi quasi insignificante.

O mercado fechou com os bancos saccando a 11 d., e houve negocio realizado, á ultima hora, em lettras repassadas a 11 1/16 d. Para julho havia dinheiro e taxas abaixo destas cotações.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$.	10 7/8 a 11 d., a 90 d/v.
Pariz, por franco	866 a 877 rs., a 90 d/v.
Hamburgo, por marco.....	1\$071 a 1\$082, a 90 d/v.
Italia, por lira...	877 a 888 rs., a 3 d/v.
Portugal.....	416 %, a 3 d/v.
Nova York, por dollar.....	4\$050 a 4\$070, á vista.

Cotações Officiaes

Apolices

Emprestimo Nacional de 1868... 1:560\$000

Bancos

Banco da Republica, 1ª serie... 136\$500
Dito da Lavoura e Commercio, 1ª serie..... 100\$000

Companhias

Comp. Estrada de Ferro Norte de S. Paulo..... 8\$000

Debentures

Debs. Sorocabana..... 60\$000

Consolidados

Banco Credito Movei..... 35\$000

Vendas por ordem do juiz :

Comp. Centros Pastorais do Brazil com 30 %..... 15\$000
Dita Padaria Luzo-Brazileira, com 60 %..... 2\$500

Capital Federal, 26 de junho de 1894.— José Claudio da Silva, syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 21 de junho de 1893 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

	Desde 1 de maio	
Café.....	311.024	5 639.047 kg tozs
Carvão vegetal.	61.440	823.498 >
Couros secos e salgados.....		295.020 >
Fumo.....	10.005	220.225 >
Queijos.....	18.700	236.161 >
Roucinho.....	13.670	216.871 >
Diversas.....	13.720	285.920 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Padaria Central Viennense

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 23 dias do mez de maio de 1893 á uma hora da tarde, á rua da Uruguyana n. 39, achando-se reunidos accionistas representando 685 acções da dita companhia e sendo esta a terceira convocação, pelo Sr. Zeferino Gonçalves de Campos, presidente da companhia, foi declarado que, podendo na forma da lei ter logar a sessão, apontava para presidir a o Sr. accionista Dr. Hygino de Bastos Mello, o qual tomou assento á mesa, depois de accettato pela assembléa, e convidou para 1º secretario o accionista João Joaquim Fernandes Dias e para 2º o accionista Hermino Barboza.

Pelo presidente foi declarado que o fim da reunião era tomar conhecimento de uma proposta da directoria, e que, sendo approvada, importava na dissolução da companhia esua liquidação.

Procedida á leitura da dita proposta e posta em discussão, pede a palavra o Sr. Dux, representante da firma Dux & Ferreira, accionista, que diz não poder deliberar sobre a mesma por ignorar o estado da companhia.

Respondendo o director Manoel Lopes Angelo, fez ver que a assembléa deve conhecer o estado da companhia, pois na sessão ordinaria, quando se discutiu o relatório da directoria, já o conselho fiscal indicava que se liquidasse a companhia.

O Sr. Karl Vallais, representante da firma Karl Vallais & Comp, accionista, abundando nas mesmas considerações, propõe que se nomeie uma comissão que no prazo de oito dias examine o estado da companhia e dê parecer.

Posta esta proposta em discussão é approvada, pelo que, a requerimento do Sr. Dux, foi nomeada a comissão composta dos Srs. Zeferino Gonçalves de Campos, Manoel Lopes Angelo e Karl Vallais.

A' vista do que o Sr. presidente suspendeu a sessão, adiando-a para quando novamente annunciada, logo que a comissão apresentasse o seu parecer.

E para constar. Eu abaixo assignado 1º secretario, escrevi e assigno a presente.— João Joaquim Fernandes Dias, 1º secretario.— Hermino Barboza, 2º secretario.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM CONTINUAÇÃO

Aos 12 dias do mez de junho de 1893 á uma hora da tarde, no salão do Banco União do Credito, á rua Primeiro de Março n. 55, reunidos 15 accionistas, representando 943 acções (ou quasi dois terços), pelo Sr. Dr. Hygino de Bastos Mello, presidente da mesa, foi declarada installada a assembléa e aberta a sessão. Pedindo dispensa de 1º secretario o Sr. João Joaquim Fernandes Dias, foi convidado em substituição o Sr. accionista Celestino Garcia, que foi accettato.

Pelo presidente foi dito que ia continuar os trabalhos da assembléa que tinha ficado adiada e convidava o Sr. Karl Vallais, como relator da comissão, a ler o seu parecer sobre o estado da companhia.

Lido este pelo 1º secretario, por pedido do relator foi posto em discussão; pediu a palavra o accionista João Joaquim Fernandes Dias e disse que não havia outro alvitro a tomar a não ser a liquidação da companhia, pois que a entrada de capitães era impossivel, e requeria que a mesa submettesse á approvação da assembléa a proposta apresentada pela directoria no inicio da mesma.

Ainda fallaram sobre o mesmo assumpto os Srs. Karl Vallais e o accionista Pedro Athayde.

Encerrada a discussão, o Sr. presidente mandou ler a proposta da directoria sobre a liquidação, proposta que é do teor seguinte e vae fielmente transcripta:

Proposta

Considerando que a Companhia Central Viennense não pôde attingir os fins a que se propõe pelo estado de crise que atravessa esta praça, pois torna-se impossivel as chamadas capitães;

Considerando que além disso soffre a companhia serios embaraços em conservar o seu principal estabelecimento, sito á rua Uruguyana n. 39, visto estar fóra o mandado de despejo a requerimento de José Antonio Martins e Antonio Rodrigues Monteiro, proprietarios do predio e do contracto do mesmo;

Considerando que os interesses dos accionistas serão mais garantidos com a dissolução e liquidação amigavel da mesma companhia, propõe que a assembléa geral vote á sua dissolução e liquidação amigavel, nomeando uma comissão que proceda aos termos ultteriores, empossando-se desde já do acervo social para pagar o passivo e receber o activo, procedendo a rateio pelos accionistas do saldo que se verificar.

Resolve mais outorgar á mesma comissão plenos e ilimitados poderes, inclusive o de livre administração, para dispor dos bens sociais, devendo quanto antes entrar em qualquer accordo com o proprietario e arrendatario do predio á rua da Uruguyana n. 39, entregando o predio para evitar mais despesas com pleitos judiciais.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1893.— Zeferino Gonçalves de Campos, presidente interino.— Manoel Lopes Angelo.

Não havendo quem peça a palavra, o Sr. presidente submete a mesma proposta a votos, a qual é unanimemente approvada; á vista do que foi declarada a companhia dissolvida e em liquidação.

Pelo accionista Pedro Athayde foi proposto que se nomeasse a comissão liquidante e indicou para este cargo os Srs. accionistas Venancio Xavier da Fonseca, Celestino Garcia e João Joaquim Fernandes Dias, os quaes foram unanimemente accetitos e empossados.

Pelo accionista João Joaquim Fernandes Dias foi proposto que a mesa assignasse a acta conjuntamente com tres accionistas indicados (Alfredo Ferreira, José Luiz Gonçalves e Pedro Athayde), o que foi approvedo.

Suspensa a sessão por 20 minutos, enquanto se lavrou a presente acta e procedida á sua leitura, foi a mesma unanimemente approvada.

E para constar, eu, 2º secretario, escrevi e assigno a presente com os membros da mesa e os tres accionistas indicados.

Rio de Janeiro, 12 junho de 1893.— Hygino Augusto Mello, presidente.— Celestino Garcia, 1º secretario.— Hermino Barboza, 2º secretario.— Alfredo Ferreira, accionista.— José Luiz Gonçalves, accionista.— Pedro de Athayde, accionista.

N. 2.090 — Certifico que foi archivada hoje nesta repartição, sob n. 2.090, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral da Companhia Padaria Central Viennense, realizada no dia 23 de maio ultimo, na qual foi resolvida sua liquidação.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de junho de 1893.— O official maior, Manoel do Nascimento Silva.

Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas, no valor total de 5\$500.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1893.